

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE
MARINGÁ**

PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO

**MARINGÁ
2016**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE
MARINGÁ**

PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO

**MARINGÁ
2016**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Dissertação apresentada por PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: EDUCAÇÃO.

Orientadora:

Prof^a. Dr^a.: ELIANE ROSE MAIO

MARINGÁ
2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

B928p Bueno, Priscila da Rocha Luiz
As políticas públicas na prevenção e
enfrentamento da violência sexual contra crianças no
município de Maringá / Priscila da Rocha Luiz Bueno.
-- Maringá, 2016.
110 f. : il., tabs., anexo + apêndice

Orientadora: Prof.a Dr.a Eliane Rose Maio.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de
Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,
Programa de Pós-Graduação em Educação, 2016

1. Violência sexual - Escola - Políticas
públicas. 2. Criança - Violência sexual - Escola -
Maringá. I. Maio, Eliane Rose, orient. II.
Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação
em Educação. III. Título.

CDD 21.ed. 362.76

MN-003341

PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Eliane Rose Maio (Orientadora) – UEM
Prof. Dr. Leonardo Lemes de Souza – UNESP – Assis
Prof. Dr.^a Isadora Vier Machado – UEM – Maringá
Prof.^a Dr.^a Patrícia Lessa dos Santos – UEM – Maringá
(suplente)
Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Salum – UNESP – Presidente
Prudente (suplente externa)

Data de Aprovação: 17 de junho de 2016.

Dedico este trabalho:

Ao meu esposo **Maykon Roberto Bueno**, que sempre esteve ao meu lado, dando-me força na retirada de algumas pedras encontradas pelo caminho.

À minha mãe **Helena Silva da Rocha** que nunca deixou de medir esforços para que meus sonhos fossem alcançados e que me mostrou com seu exemplo que devemos tentar sempre, porém desistir jamais.

À minha irmã **Mayara Cristyne da Rocha Luiz**, pelo incentivo e apoio.

E a todos e todas que estiveram envolvidos/as nesse árduo processo de formação e que cada um/a de sua maneira contribuiu para que os objetivos fossem alcançados.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, **Prof.^a Dr.^a Eliane Rose Maio**, que me deu a oportunidade de enxergar a vida com outros olhos. Hoje, tenho a convicção de que não sou a mesma, pois as minhas estruturas pessoais e profissionais foram acrescidas pelos seus ensinamentos. A você, eterna gratidão e admiração.

Ao meu **esposo Maykon**, amigo e confidente, que, nas horas difíceis soube estender seus braços e com paciência me deu muito carinho e atenção.

Aos/Às meus/minhas **familiares**, que torceram e torcem pelo meu sucesso, em especial minha mãe **Helena** e minha irmã **Mayara**, obrigada por cada lágrima que enxugaram.

Aos/Às meus professores/as que tive contato nesse processo de formação.

Ao/À funcionário/a da secretaria do PPE, **Hugo e Márcia**, pela paciência e prontidão.

A todos/as que colaboraram para a concretude desta pesquisa, pelo acolhimento e pelo tempo dispensado.

Aos meus queridos amigos que, com sua paciência, dispuseram-se a rever passo a passo a minha escrita, pelas contribuições e estudos, **Márcio de Oliveira** e **Adalberto Ferdnando Inocêncio**. Sou grata pelo apoio e incentivo que apareceram sem hora marcada, nas madrugadas e no nosso corre-corre diário. Agradeço também a todos/as amigos/as que participaram e participam da minha vida acadêmica.

Ao NUDISEX (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual), em especial Márcio Oliveira, Cléber Popov, Ferdnando Inocêncio, Larissa Kühl, Maria Carolina Lolli, Daniele Oliveira, Lucimar da Luz, Luciene Mochi, Jonathan Amorim, Rodrigo Casteleira, Alexandre Polizel, Naomi Neri, Cássia Furlan.

Querer ser livre é também querer livres os outros.
Simone de Beauvoir

BUENO, Priscila da Rocha Luiz. **AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.** (110f.) Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Dra. Eliane Rose Maio. Maringá, 2016.

RESUMO

A violência é um fenômeno cada dia mais presente em nossa sociedade e que precisa ser acompanhado devido à violação, opressão e exposição do direito ao desenvolvimento de quem sofre. É evidente a necessidade de mais estudos e produção de conhecimentos que possibilitem compreender e discutir com a sociedade as causas e consequências da violência na vítima. A presente dissertação objetiva analisar os casos de violência sexual contra crianças no município de Maringá – PR, no período entre 2014-2015, quais os encaminhamentos e acompanhamentos foram realizados pelos Órgãos investigados, tais como, o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Saúde do Município para certificar se as vítimas estão e/ou ficarão protegidas, quais os documentos e/ou políticas públicas que os Órgãos utilizam para o enfrentamento e para as medidas preventivas e paliativas necessárias, bem como a participação da escola na prevenção desse impacto no processo educativo dessas crianças. Propõe-se um estudo de campo do tipo qualitativo, descritivo-exploratório. Os dados foram coletados por meio de análise documental e entrevistas com os/as representantes dos Órgãos citados. Tais entrevistas foram realizadas com dois profissionais representando o Conselho Tutelar e dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Conclui-se que, no município de Maringá/PR, ainda há muito trabalho em relação às medidas que devem ser tomadas sobre casos de violência sexual contra crianças, além disso, os casos registrados são em número muito pequeno e a Secretaria Municipal de Saúde não apresenta histórico desses casos, tampouco o Conselho Tutelar. Isso faz pensar que o Estatuto da Criança e do Adolescente precisa ser melhor considerado nas práticas relativas ao trabalho com crianças, pois assim os casos de violência notificados no município de Maringá serão atendidos em conformidade e para que haja políticas públicas que mantenham e garantam o atendimento imediato de todos os direitos que se revelarem violados nesse contexto abusivo. Assim, este estudo também vem corroborar ao fazer uma análise sobre o papel fundamental da escola no combate à violência sexual infantil juntamente com seus/suas docentes, enfatizando uma formação continuada com a finalidade de prepará-los/as para que fiquem atentos/as a esses atos de violência, os identifiquem e encaminhem os casos aos Órgãos especializados e quais os tratamentos que as vítimas recebem do espaço educativo.

Palavras-chave: Políticas públicas; Criança; Violência sexual; Escola.

BUENO, Priscila da Rocha Luiz. **PUBLIC POLICY IN PREVENTION AND CONFRONT OF THE SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN IN MARINGÁ CITY.** (110f.). Dissertation (Master degree in education) – Maringá's State University. Advisor: Eliane Rose Maio. Maringá, 2016.

Abstract

Violence is a phenomenon more and more present in our society and it needs to be accompanied due to the violation, oppression and exposure of the right to development of the sufferer. There's an evident need of more study and knowledge production that allows understand and discuss in society the causes and consequences of the violence to the victim. The present dissertation aims to analyze the cases of sexual violence against children in the city of Maringá/PR, between 2014 and 2015, as well as which referrals and accompaniments were fulfilled by the organs: Tutelary Council (Conselho Tutelar) and Municipal Healthy Secretary of Maringá City (Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maringá), to ease the psychological impacts in the life of the kid who had it's dignity hurt, intuiting certify if they are safe, as well as which documents and/or public policy the Organs use to confront, and preventive and palliative measures, necessary to the victim. It proposes a qualitative field study, descriptive-exploratory. The data will be collect through documentary analysis and interviews with representatives from the cited Organs. The interviews were made with two professional representatives of each Organ. In conclusion, there's still a lot of work to do when it comes to measures to be taken about the sexual harassment with children and teenagers in the city of Maringá/PR, besides, there are few registered cases, and the Municipal Healty Secretary has no history record of them, only the Tutelary Council. Then there's a wonder, that maybe the Child and Adolescent Statute (Estatuto da Criança e do Adolescente) should be better considered in the practices relative to works with children and teenagers, so that notified cases of violence in Maringá city will be attended in conformity and so that there are public policy to hold and guarantee the immediate attendance of all the violated rights in the abusive context. Therefore, this study also collaborate when analyzes the part of school fighting the infant sexual violence as well as its teachers, emphasizing a continued formation in order to prepare them so they can be in alert for this acts of violence, identify them and refer them to the specialized Organs and wich treatment the victims shall receive in the educational space.

Keywords: Public Policy; Child; Sexual Violence; School.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Informações básicas relativas à primeira questão da entrevista aplicada aos sujeitos de pesquisa.....	77
Tabela 2: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (A).....	82
Tabela 3: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (B).....	83
Tabela 4: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (C)	85
Tabela 5: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (D)	86
Tabela 6: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (E)	87
Tabela 7: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (F)	88
Tabela 8: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (G)	89
Tabela 9: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (H)	90

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. OS TÊNUES ENTRELAÇAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA.....	18
1.1. Contextualizando a terminologia criança.....	19
1.2. Violência agindo na criança.....	29
2. DOCUMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA INFANTIL.....	41
2.1. Legislação Brasileira e Políticas Públicas.....	43
2.2. Órgãos Protetivos.....	50
3. A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA.....	55
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	74
4.1 Campo de Estudo.....	75
4.2 Participantes.....	75
4.3 Materiais.....	76
4.4 Procedimentos.....	76
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	80
5.1. Entrevista	81
5.2. A ficha SINAN.....	84
5.2.1. Data da notificação e idade das vítimas.....	85
5.2.2. Gênero.....	88
5.2.3. Local de Horário dos casos.....	89
5.2.4. Reincidência.....	90
5.2.5. Meio de Agressão.....	91
5.2.6. Tipo de Violência Sexual.....	92
5.2.7. Vínculo/Grau de parentesco com a pessoa atendida	94
5.2.8. Gênero do/a possível agressor/a.....	95

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS.....	99
APÊNDICES.....	104
ANEXO.....	108

INTRODUÇÃO

Esta dissertação apresenta um estudo sobre o exercício da violência, mais precisamente, os casos que se voltam aos sujeitos relativos, em âmbito investigativo, à realidade do município de Maringá – PR. Como objetivo, analisamos os casos de violência sexual contra crianças no Município de Maringá/PR no período entre 2014-2015, quais os encaminhamentos e acompanhamentos foram realizados para compreender qual o procedimento dado por esses Órgãos investigados, tais como, o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maringá, quais os documentos e/ou políticas públicas que os Órgãos utilizam para o enfrentamento e para as medidas preventivas e paliativas necessárias para as vítimas, bem como a participação da escola na prevenção desse impacto no processo educativo dessas crianças.

Isso é, um conjunto de ações que proporciona identificar e/ou prevenir quaisquer mudanças nos fatores de saúde individual ou coletiva, suas funções são: análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; recomendações e promoção das medidas de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas. Essas coletas de dados têm a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos conceituados na Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990).

Fatores esses que levam uma maior compreensão da qualidade de vida da criança. Assim, essas informações são um dos principais instrumentos da Vigilância Epidemiológica e tem como objetivo informar dados em âmbito nacional para análise do perfil de morbidade, contribuindo, dessa forma, para a tomada de decisões pelos/as gestores/as municipais, estaduais e federais, garantindo desta forma, uma análise sobre a qualidade de vida da criança e seu desenvolvimento físico e psicológico (BRASIL, 1990).

Para isso, fizemos um caminho de pesquisa buscando perspectivas do que se entende, na atual conjuntura, por criança. Este aparato teórico orientou a perspectiva pela qual analisamos os casos de violência que se referiram a este público nos distintos aspectos que os envolvem. Dispôs-se, em um primeiro momento, a investigar quais documentos amparam essas questões em âmbito

nacional e, de forma particular, de que forma estão entretecidos na realidade do município analisado.

A opção pela temática da violência justifica-se pelo forte apelo com que esta terminologia vem sendo empregada na sociedade brasileira, invadindo a vida das pessoas, como bem expressa Meyer (2009) em uma discussão complementar com o âmbito sexual, na qual afirma que violência deixou de ser assunto exclusivo das páginas policiais, assombrando, agora de forma mais ampla, pela pauta dos jornais impressos, radiofônicos, televisivos e eletrônicos. Em uma sociedade da informação, em que se usa cada vez mais esses artefatos midiáticos, é imprescindível não deixar de afirmar que esta sociedade está, mais do que nunca, exposta a essas narrativas que convergem para discursos de que tal realidade está mais violenta.

A escolha deste debate se deu devido à compreensão de que, ao discutir as distintas formas em que se operam e se exercem as violências na sociedade, estas não incidem nos sujeitos de forma homogênea, mas sim levando em conta a maneira pela qual se conjugam distintos elementos, como gênero dos indivíduos, idade, condições familiares, sociais, econômicas e, sobretudo, culturais. Desta forma, tratou-se de se distanciar de uma leitura universalizante, concebendo traços que estão socialmente estruturados e entretecidos em cada contexto.

Ainda assim, quando se delimita como foco de análise o público infantil, é imprescindível não adotar como premissa a compreensão pela qual as crianças são violentadas de forma muito característica e diferente das que envolvem os demais setores citados anteriormente, caracterizando um cenário naturalizado que, por isso mesmo, se mantém de forma tão eficaz (AZAMBUJA, 2006).

Ainda reportaremos neste trabalho o ato de identificar por meio das ocorrências registradas no Conselho Tutelar e/ou na Secretaria de Saúde do Município de Maringá os casos de violência infantil; além de estudar o regimento dos documentos que amparam os casos de violência na Secretaria de Saúde de Maringá; verificar quais os encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar de Maringá quando comprovada a violência e qual/quais Órgão/Órgãos é/são efetivamente responsável/is pelos procedimentos de acompanhamento e proteção da vítima e analisar as medidas (se preventivas ou paliativas) realizadas pelo Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde para as vítimas.

Apresentadas essas considerações, caracteriza-se a pesquisa como qualitativa e de campo, a partir da proposta metodológica de Gatti (2005), com a

observação dos dados existentes no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maringá/PR. Pretendemos utilizar uma abordagem teórica condizente com o tema infância e violência, com aproximações dos/as demais autores/as citados/as nas referências, que contribuirão para a problematização deste estudo.

Frente ao problema de pesquisa que gradativamente foi construído, optamos pela pesquisa qualitativa, baseando-se em instrumentos como as leis vigentes, documentos, referências bibliográficas e entrevistas com os/as profissionais que atuam nos Órgãos citados e que acompanham o processo dessas crianças/desses casos que se encontram em situação de risco.

Neste sentido, a presente dissertação justifica-se na medida em que muito se tem falado e até escrito sobre a violência que ocorre contra crianças em diferentes espaços, e ainda, embora repudiada em nossa sociedade, a violência, em várias circunstâncias: violência de exploração, abuso extrafamiliar ou intrafamiliar, está presente em todas as classes sociais e, infelizmente, ocorre com maior frequência do que, em geral, se tem conhecimento.

Faz-se necessária, então, uma forma de trabalho interdisciplinar, de maneira conexa e coordenada entre as várias instâncias que atuam em situações de violência contra a criança. A proposta respalda-se na concepção de que a violência na infância é uma violação de direitos e se faz necessário acompanhar para eliminar, ou ao menos amenizar estas situações, bem como favorecer que na infância não haja a violação de vários outros direitos básicos da criança e de seus/suas familiares, tanto pelos efeitos que produz quando ocorre, quanto por aqueles que são gerados na revelação e nas situações que decorrem da revelação.

Assim, por meio destas orientações paradigmáticas, este trabalho propõe que todos os casos de violência notificados no município de Maringá sejam atendidos em conformidade com esta concepção e que haja políticas públicas que mantenham e garantam o atendimento imediato de todos os direitos que se revelarem violados nesse contexto abusivo desde a criação do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Entendemos a problemática forjada neste estudo como reflexo de um sistema macroestrutural que envolve, evidentemente o setor educativo em todas as suas instâncias. Contempla-se, para que se atinja um contexto, de fato, satisfatório, desde seus níveis infantis até superiores, envolvendo as Secretarias de Educação, Núcleos

Regionais, programas de formação e capacitação de frequência permanente, para ficar nesses exemplos. Não se pretende esgotar a temática ao trazer esta discussão neste estudo, assim como não é objetivo apresentar uma ou mais soluções de caráter prescritivo. Para dar conta de um problema tão complexo e abrangente considera-se assumir uma postura mais humilde diante dos dados com que se entrou em contato, até porque fala-se da perspectiva do setor educativo e desconfia-se que as soluções (se elas vierem a existir) estariam concentradas unicamente nas mãos de um setor.

Esperamos que esses dados sejam potencialmente capazes de mobilizar, em maior ou menor grau, futuras propostas de diversos setores sociais capazes de mitigar o assustador índice de violência incidente sobre crianças, contribuindo para que, em uma realidade não tão distante, se possa contemplar a necessidade que fora ensinada por Paulo Freire (1992), de que é preciso diminuir a distância entre o que se fala e, de fato, se pratica.

Neste sentido, este trabalho foi sistematizado em quatro seções: a primeira discute o entrelaçamento entre criança e violência, resgatando, por meio da historicidade, a construção da terminologia criança e a formulação dos seus direitos e deveres por meio das políticas públicas; a segunda versa sobre os documentos e políticas públicas voltadas para a proteção infantil, bem como os Órgãos protetivos; vale ressaltar que, ao analisarmos esses documentos, reafirmamos o compromisso do Estado e população em garantir a qualidade de vida das crianças; a terceira visou a debater a participação da escola na prevenção da violência sexual contra a criança e o tratamento proporcionado por essa instituição; e a quarta apresenta considerações sobre a análise dos dados que foram coletados. Realizamos também uma breve análise sobre o papel da escola e seus/suas docentes no combate à violência contra a criança, observando as políticas de formação que discutem sobre o tema e quais os encaminhamentos e/ou tratamentos que as vítimas recebem desse espaço para a garantia da integridade física, psicológica e mental das mesmas. Concluindo, sem intenção de esgotar as discussões, são tecidas as palavras finais.

1. OS TÊNUES ENTRELAÇAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

Qual a relação entre criança e violência? Esse questionamento direciona essa seção, de modo a buscarmos algumas conceituações e conhecimentos acerca dessa relação.

Para atingirmos os objetivos propostos, em um primeiro momento optamos por contextualizar o que fora entendido por criança ao longo de distintos períodos. Não foi preocupação de o estudo traçar um amplo diagnóstico desta terminologia, mas sim situar somente alguns antecedentes, a fim de ilustrar que tal compreensão (assim como inúmeras outras) foi processual, e se deu na medida em que elementos culturais e discursivos operaram em cada momento. Em um segundo momento, buscamos debater o enlaçamento destes com a violência, em seu âmbito macro, envolvendo as variadas configurações que as violências tomam.

Por fim, o estudo verificou como a terminologia criança sofre interferências ao longo dos anos pelos aspectos políticos, econômicos, históricos, sociais e culturais. Essas transformações do conceito de criança têm influência direta quando se pensa na formulação dos direitos e deveres desses respectivos/as cidadãos/ãs. Tais oscilações deste conceito acarretariam mudanças em seus direitos e deveres (NARODOWSKI, 1993).

O avanço nas práticas de erradicação da violência contra crianças somente poderá concretizar-se quando este conteúdo incorporar as discussões teórico-práticas dos distintos grupos, tais como: escolas, assistência social, saúde, família entre outros, tomando o tema para a sua realidade e ampliando seus conceitos, práticas e encaminhamentos apropriados de acordo com cada regionalidade (RIBEIRO, 2004).

O trabalho que se coloca para quem busca enfrentar essa problematização é a sistematização do conhecimento do que foi produzido até o momento, pois a complexidade desse problema demanda uma abordagem que visa a atender e compreender as realidades locais para pensar medidas de prevenção e assistência particulares (RIBEIRO, 2004).

Ressalta-se que a presente pesquisa toma por base o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), que traz em seu Art. 5º que “[...] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer

atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, Art. 5). Portanto, a concepção de que a violência sexual é uma violação de direitos e se faz necessário o acompanhamento, pois na maioria dos casos, outros direitos básicos da criança e de seus/suas familiares também são violados.

Em se tratando de violência, vale discutir que a violência é um comportamento que causa intencionalmente dano ou intimidação moral a outra pessoa. O comportamento praticado pode invadir a autonomia, integridade física ou psicológica e até mesmo a vida do/a outro/a. É o uso excessivo da força que ultrapassa o necessário ou o esperado (MEYER, 2009).

Assim, todos os tipos de violência causam forte impacto na sociedade e principalmente, às pessoas que a sofrem. Quando cometida por uma pessoa de fora do convívio familiar, causa grande impacto, e ainda, agride a dignidade e evidencia o senso de vulnerabilidade humana, condições que sustentam o plano simbólico do ser social (RICAS, 2006).

Estudando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), art. 4º, apresenta que

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, Art. 4).

Assim, esses afazeres contribuem para o entendimento das diversas violências que atingem as crianças, pois já é tempo de identificarmos e compreendermos os casos de opressão. Deste modo, ao proporcionar um compromisso por meio da pesquisa com essa temática, colaboramos para a mudança e transformação da realidade em nossa sociedade e, ao analisá-la, podemos desenvolver práticas que colaborem para a inibição destas violências.

1.1. Contextualizando a terminologia criança

Esta seção visa a apresentar um breve escopo da complexidade evocada quando se faz uso da terminologia criança e, particularmente, pôr em voga a questão: de quem se está falando ao fazer uso deste termo? Evidentemente esta

questão está subordinada a inúmeras outras, como: quais processos históricos estiveram operando, dialogando, ou mesmo duelando, para que culminasse no que se entende atualmente por criança? De que formas as diferentes culturas processam-se para a mesma questão? Existe(m) particularidade(s) dessa compreensão no âmbito brasileiro?

Formular estas questões é um exercício que intrinsecamente está voltado à produção de conhecimento e campos de saberes que se constroem sobre o que se entende por criança, acabando por permitir que sejam pensadas repercussões práticas que estão fortemente envolvidas com ações concretas. Compactua-se, nesse estudo, da compreensão de que a criança não é entendida de forma universal, sendo efeito de inúmeros contextos socioculturais e históricos.

Assim, os discursos presentes em cada região dão o sentido à terminologia da palavra criança. Deste modo, o discurso é construído de acordo com os interesses políticos, econômicos e culturais de cada localidade. Vale lembrar que cada discurso construído social e historicamente tem um impacto muito grande nos direitos da criança, pois é por meio destes discursos (aspectos políticos, econômicos, culturais e históricos) que vão levar em conta todos os direitos e deveres das mesmas, por exemplo, a idade que regulamenta o início na atividade laboral (trabalho), a idade e garantia de estudos, aspectos da saúde e nutrição, etc. podem ter um impacto decisivo no crescimento e desenvolvimento destes/as cidadãos/ãs (RIBEIRO, ROSSO, MARTINS, 2004).

Dentro desta perspectiva, os discursos sobre trabalho e criança, lazer e criança, educação e criança, modificam-se a cada posicionamento sobre o termo em discussão. É preciso analisar cuidadosamente, pois como este conceito e os direitos não são universais, é preciso que cada região faça uma análise sobre o que é ser criança, para que, a partir desta análise, venha a desenvolver suas leis (DE MAUSE, 1991).

Como foi reportada no parágrafo anterior, a terminologia criança em determinados períodos históricos pode sofrer transformações conceituais, por este motivo, é preciso resgatar a sua historicidade, problematizar suas relações sociais, pois existem crianças vivendo em condições de guerra, miséria, exploração e opressão (DE MAUSE, 1991). Compreender esses discursos visando a seus interesses políticos, econômicos e culturais é que poderemos conscientizar a

comunidade em seus diversos grupos, tais como, família, escola, assistência social, saúde, etc.

Proporcionar às crianças uma qualidade de vida que venha a colaborar para o seu desenvolvimento físico e psíquico, englobando desde a sua alimentação, estudo, lazer, moradia é um dever e, esses direitos e condições sociais, devem ser igualitários (DE MAUSE, 1991). Para identificar essas diferenças históricas em nosso estudo foi preciso pesquisar a bibliografia que tratou desta temática.

Uma preocupação mais voltada à investigação científica deste universo é relativamente recente levando em conta uma noção mais ampla de história, ganhando destaque, principalmente, com a publicação de duas obras importantes de se mencionar, sendo a primeira delas de Ariès (1973), 'História social da criança e da família', que ganhou inicialmente repercussão na França e Estados Unidos (em 1960 e 1962, respectivamente) e a de DE Mause (1991), chamada 'A evolução da infância'.

Para situar-se historicamente o impacto dessas pesquisas para o entendimento de infância, fazemos um breve resgate dessas obras e seus respectivos autores, pois ambas foram à base para pensar essa construção da terminologia infância. Philippe Ariès (1914-1984) foi um historiador francês que tinha suas pesquisas direcionadas para a família e à infância no período medieval, suas pesquisas discutiam os costumes, valores morais da época e as influências destes conceitos em nossa sociedade (ARIÈS, 1973). Ariès (1973) ficou conhecido pela sua obra 'História social da infância e da família', uma vez que foi o pioneiro a tratar de forma abrangente o conceito de infância e família. Seus estudos têm influenciado pesquisadores/as até hoje, pois mostra detalhes de diversos períodos históricos sobre a construção da infância da família e como esses conceitos têm influência na forma de pensarmos aspectos da vida cotidiana, como educação, cultura e economia.

Lloyd DE Mause (1991) é um pensador social, conhecido na Academia por estudar 'Psicohistória' (Psicologia e História), seus estudos têm contribuído para a discussão sobre a influência da Psicologia nos processos históricos. Um dos seus trabalhos sobre a história da infância e suas questões de aprendizagem humana, resgata por meio da Psicologia a pluralidade conceitual e social no processo de formação da infância. Seu livro de ensaios 'História de la Infância' (1991) contribui

fortemente para a pesquisa científica de como a Psicologia e a História podem explicar o conceito de infância (DE MAUSE, 1991).

De Mause (1991, p. 18) reconhece também que a “[...] história da infância ao longo dos séculos não teve desde o ponto de vista pedagógico uma biografia própria”. Neste contexto, percebemos que sem uma(s) história(s) da infância, a criança era vista como um ser incapaz de movimentar-se com sobriedade no mundo. Ficando mais sucinta à violência e aos abusos sexuais, por falta de uma biografia que proporcionasse caminhos para trabalhar a infância, crianças ficaram à mercê de atos violentos durante séculos.

Deste modo, a preocupação com a infância surgiu de forma a interligar a disciplina e a difusão da cultura existente, priorizando, de certo modo, uma formação para o que Ariès (1973) chamaria de pequenos adultos. Essa formação inicial e imatura proporcionou caminhos para pensar os meios psicológicos para ensinar, pois quanto mais procuramos uma história da infância, mais encontramos atos violentos.

A História da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na História, mais reduzimos o nível de cuidado com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente (DE MAUSE, 1991, p. 53).

Para De Mause (1991, p. 12) ao resgatar a história da infância alguns atos de ensinar, baseiam-se no autoritarismo de um adulto frente à criança, utilizando a violência verbal para impor a disciplina e quando a verbalização não surtia efeito “[...] o castigo era quase sempre de tipo corporal”

Ariès (1973) e De Mause (1991) destacam em seus trabalhos a importância de reconhecer na infância a historicidade, para romper com as rígidas regras que vinham influenciando esse conceito, regras essas explicadas detalhadamente na obra de Ariès (1973, p. 170),

o estabelecimento definitivo de uma regra de disciplina completou a evolução que conduziu da escola medieval, simples sala de aula, ao colégio moderno, instituição complexa, não apenas de ensino, mas de vigilância e enquadramento da juventude.

As rígidas regras para as crianças estão ligadas a um paralelo de sentimentos que fazem compreender na história da infância todo o processo formativo daquela sociedade, pois cada geração é uma desconstrução e construção desses conceitos, pois o próprio fato de não se ter, até aquele momento do período medieval, modelos de pensar a infância e também a família, gera uma incapacidade do próprio sistema em educar aquelas crianças (ARIÈS, 1973).

De acordo com a concepção desses autores, o próprio fato de não ter havido até o período medieval uma história oficial da infância e a falta de preocupação com relação ao seu registro historiográfico já revelam uma incapacidade por parte dos adultos de verem-na em sua dimensão histórica. Ariès (1973) chega, inclusive, a defender, que é preciso aceitar que a infância, na forma com que é entendida hoje, fora impossível de ser pensada e, portanto, inexistente antes do século XVI.

Essas questões levam a pensar de imediato os contextos culturais em que surgem os conceitos, para quem se tornam interessantes, favorecendo que relações de poder. Foi a perspectiva do trabalho de Naradowski (1993) explorar a convergência dos elementos infância, poder e Pedagogia que ficou registrado em sua tese ('Infancia e poder: la conformación de la pedagogía moderna'), concebeu que infância é um fenômeno histórico e não natural, na qual suas características no ocidente moderno são atribuídas com base na heteronomia das mesmas, isso é, só podem ser entendidas enquanto seres obedientes e dependentes dos cuidados e proteção dos adultos. Teve-se então cunhada a noção de infância de forma associada a outros conceitos como amparo, dependência, proteção e, de forma mais implícita, subordinação.

Esses autores convergem ao postularem que as crianças, por conviverem com os adultos, não tinham uma delimitação da idade de ser criança e tampouco detinham menor domínio sobre seus corpos, em épocas anteriores nas quais não existia uma separação tão nitidamente demarcada de fases de desenvolvimento. Como isso, outrora, não fora preocupação e Ariès (1973) chega a acreditar que fosse muito mais comum que as crianças ficassem expostas a quaisquer processos de violência exercidos pelos/as mais velhos/as.

Concordam, também, que até o século XVII a conformação da criança deveria ser voltada ao disciplinamento imposto de formas muitas vezes violenta, por meio de castigos. Esse comportamento era considerado necessário para a execução de um

controle efetivo sobre os pequenos indivíduos que serviriam efetivamente ao desenvolvimento do Estado.

Com a mudança desse estatuto após o marco histórico da Revolução Francesa em 1789 e o advento das instituições escolares o entendimento de criança passa progressivamente a ser alterado. Admitindo-se a perspectiva que vem sendo usada até aqui das produções histórico-culturais de significações abandonando um caráter naturalizante das narrativas, apresenta-se uma invenção social de infância a partir do século XVIII, em que há a consolidação de um estatuto para esta faixa etária (CORSARO, 2003).

Até então, na perspectiva de Ariès (1978), era muito comum que crianças após os seus sete anos fossem tratadas como pequenos adultos, rompendo com a noção de um universo particular. Era comum que as crianças se vestissem da mesma forma que os adultos, realizassem os mesmos trabalhos sem levar em conta sua capacidade de esforço ou mesmo exaustão e, inclusive, iniciassem sua vida sexual muito cedo. Sobre esta última questão, Foucault (1988, p. 7) chega a relatar em seu primeiro volume de 'História da Sexualidade' que "os corpos pavoneavam".

Foucault (1988) descreve brevemente esse conceito, relatando o comportamento e os costumes da época, tal como "[...] gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo" (FOUCAULT, 1988, p. 09). Esse pensamento foucaultiano vai de encontro com os estudos de Ariès (1973), pois se a criança era vista perante a sociedade do século XVII como 'pequeno adulto', no qual a discussão sobre a sua formação é construída de acordo com a lógica das pessoas mais velhas, cabiam também a ela, realizar tarefas e trabalhos na mesma proporção, pois isso era visto nesta época como forma de disciplina (ARIÈS, 1973).

Este conceito de pequeno adulto começa a sofrer alteração. O processo de transição entre os séculos XVIII e XIX teve notórios acontecimentos. Se no século XVII as crianças pavoneavam na sociedade da época, a transição entre os séculos XVIII/XIX foi marcada por normas, valores e regras, compreende-se assim como normas, valores e regras segundo Ariès (1973), o disciplinamento das crianças por meio das instituições escolares, por exemplo, estar bem vestido/a e limpo/a, ter horário para refeições e apreender o que lhe for útil.

A moral social estava inteiramente ligada à moral sexual e valores familiares. Conceitos esses que foram ampliados após a revolução burguesa, conhecida como Revolução Francesa. Este grupo, para consolidar-se no poder, modifica radicalmente a vida em sociedade, alterando de forma abrupta os costumes da época (WEEKS, 2000).

É notório que essa transição de sociedade modificaria os hábitos naquela sociedade e, de forma condizente, os costumes das crianças, pois as que foram educadas naquele momento histórico, seriam o homem/mulher moderno/a de amanhã. Assim, Ariès (1973, p. 185) descreve essa passagem, em que

os hábitos das classes dirigentes do século XIX foram impostos às crianças de início recalcitrantes por percursos que os pensavam como conceitos, mas ainda não os viviam concretamente. Esses hábitos no princípio foram hábitos infantis, os hábitos das crianças bem-educadas, antes de se tornarem os hábitos da elite do século XIX e, pouco a pouco, do homem moderno, qualquer que seja sua condição social.

É preciso destacar também que no final do século XVIII para o XIX a sexualidade das crianças passa a ser tratada dentro do quarto do/a pai/mãe. Se antes a sua iniciação sexual acontecia sem uma idade prévia, agora passa a ser discutida dentro dos lares (WEEKS, 2000). Motivo esse que leva a uma nova ressignificação do conceito de criança, pois agora cabia-lhe ao/à pai/mãe educar sexualmente o/a seu/sua filho/a dentro dos valores burgueses da época. Os atos de falar sobre os prazeres, desejos, vontades sexuais cabiam agora às famílias, mais especificamente à figura da mulher (mãe) em educar seus/suas filhos/filhas, pois a mulher estava predestinada a cuidar do lar e dos assuntos familiares (ALVES, 2009).

A família ganha notoriedade conjugal e destacamos que essa instituição começa a ganhar espaço de representação social, lembrando que a formação familiar era composta por pai, mãe e filhos/as, conhecida também como família nuclear (ALVES, 2009). O *status* de ensinar os princípios da sexualidade e educação (burguesa) agora era de responsabilidade do casal.

O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais (FOUCAULT, 2014, p. 09-10).

A criança passa a ser educada dentro de casa, mas de acordo com as normas da *sociedade em formação*. Utilizamos as nomenclaturas *sociedade em formação* para expor uma ideia a que Weeks (2000) nos remete: toda sociedade em transição ou em formação quer abdicar dos pensamentos da outra (antiga), como uma roupagem nova, conceitos vão ganhando outros significados, a conduta social passa a ser do grupo que está no poder.

Dentro deste processo, a infância começa a tomar novos caminhos. Uma preocupação com a sexualidade da criança e seus comportamentos fica em alta. O Estado passa agora a fiscalizar a conduta familiar e os/as filhos/as eram uma amostra deste mecanismo (WEEKS, 2000).

Agora em torno do sexo há um grande silêncio, o casal, entendido como pai e mãe, que passam a ditar as normas sobre educação e prazeres sexuais e isso tem reflexo direto nos hábitos cotidiano das crianças. Impõe-se assim um modelo que detém a verdade sobre tais questões, cada moradia passa a conduzir as atitudes com as crianças, a decadência das palavras e os discursos sobre o sexo (FOUCAULT, 2014).

Neste enclausuro familiar de discussões sobre a educação das crianças, destacamos que a Medicina também cumpriu o seu papel, quando falamos do ato de educar filhos e filhas. A Medicina, que é um ponto forte do cientificismo da Revolução Francesa, ganha notoriedade por comprovar, por métodos científicos, que doenças não eram castigos divinos e sim por diversos fatores que iriam desde a má alimentação, vulnerabilidade social e contato com valas de escoamento de dejetos. O discurso médico passa então a perceber a vulnerabilidade dos corpos e as diferenças anatômicas de crianças e adultos (WEEKS, 2000).

O discurso sobre a conduta da criança está agora nas falas do grupo que avançava no poder naquele momento, a burguesia. Essa classe burguesa com o seu projeto ideológico propõe uma sociedade que rompesse com os resquícios da aristocracia. Passam então a preconizar um discurso que visa à construção de escolas públicas para crianças, ou seja, a escola passava a ser agora um local de aprendizagem da vida em sociedade (SAVIANI, 2012).

Conforme aponta Ariès (1973), a escola tinha um papel principal no disciplinamento das crianças e suas condutas futuras. Cabia-lhe educar o/a homem/mulher moderno/a e todos/as que fugissem dessa concepção de educação eram vistos/as como desordeiros/as, pois aqueles/as que não se adaptassem ao

disciplinamento da época, eram herdeiros/as do antigo regime, conforme aponta Ariès (1973, p. 185),

a antiga turbulência medieval foi abandonada primeiro pelas crianças, e finalmente, pelas classes populares: hoje, ela é marca dos moleques, dos desordeiros, últimos herdeiros dos antigos vagabundos, dos mendigos, dos “fora-da-lei”, dos escolares do século XVI e início do século XVII.

Além dos quartos do/a pai/mãe, a educação da criança é abraçada pelo Estado, como podemos ver na citação de Ariès (1973), pois qualquer indivíduo que venha a não se adaptar a esse processo é um ‘fora-da-lei’. Este pensamento, de forma e direcionar os valores morais e sociais destes indivíduos, contribuiu para a reafirmação deste grupo de poder, a burguesia.

Dentro deste pensamento, Saviani (2012, p. 04) dialoga no sentido de que a escola foi criada no período da Revolução Francesa como uma maneira de ensinar os ideais daquele momento, ou seja, era apenas um local para marginalizados/as que não se encontraram ainda naquela sociedade, o seu foco principal foi então oferecer escolas públicas para crianças que estavam marginalizadas, após a consolidação do poder da burguesia.

A educação emerge aí como um instrumento de correção dessas distorções. Constitui, pois uma força homogeneizadora que tem por função reforçar os laços sociais, promover a coesão e garantir a integração de todos os indivíduos no corpo social. Sua função coincide, no limite, com a superação do fenômeno da marginalidade.

O século XIX, mais especificamente a Revolução Francesa, nos reservou profundas transformações e influenciou leis, estatutos e declarações de outros países, uma delas que comentaremos mais adiante, foi a Constituição dos Direitos Humanos dos Cidadãos de 1948, que promoveu grandes mudanças na formação da educação, trabalho, economia e cultura (BRASIL, 2011).

Com essa Revolução, vieram outras questões sociais que até o dado momento não se tinha ainda visto, como por exemplo, o êxodo rural, moradores e moradoras de rua, roubos. Mas, temos que levar em consideração que o trabalho nessa época ganha novas características, as crianças, por exemplo, adentravam ao trabalho muito novas, auxiliando seu/sua pai/mãe nas tarefas do campo. Destacamos também que esse trabalho não era exaustivo e repetitivo, pois os

membros familiares desenvolviam várias tarefas campesinas que permitiam um intervalo para o descanso (DE MAUSE, 1991).

Com o advento desta sociedade (burguesia), que começa a se consolidar e as novas tecnologias necessitando cada vez mais de mão de obra para as suas produções, muitas crianças foram retiradas das ruas e transferidas para as poucas escolas que se construíram ou para fábricas manuais. Deste modo, as crianças, trabalhavam exaustivamente e quando as atividades diminuía nas fábricas, eram castigadas com socos, chutes e castigos de tal forma que a sociedade da época via nestes atos um modelo de educação (ARIÈS, 1973).

O trabalho das crianças conservou uma característica da sociedade medieval: a precocidade da passagem para a idade adulta. Toda a complexidade da vida foi modificada pelas diferenças do tratamento escolar da criança burguesa e da criança do povo. Existe, portanto, um notável sincronismo entre a classe de idade moderna e a classe social: ambas nasceram ao mesmo tempo, no fim do século XVIII, e no mesmo meio: a burguesia (ARIÈS, 1973, p. 194).

Ariès (1973) nos direciona a pensar que, neste período, a sociedade moderna estava consolidando os seus ideais, deste modo, a violência contra a criança ainda tinha seus resquícios, pois como a sociedade da época estavam construindo seus valores, a infância também passa por esse processo de (des)construção. Ainda se conservavam resquícios do medievo, mas cabia agora a essa nova classe que surgia dar um novo tratamento no que diz respeito à criança e sua função social.

Desta forma, o Estado passa a intervir no controle da criança, utilizando a família como um elo para fiscalizar as condutas dos membros deste núcleo familiar. Assim, a preocupação com a criança pode ser observada no século XIX, quando,

a sexualidade das mulheres era severamente regulada para assegurar a "pureza", mas, ao mesmo tempo, a prostituição era abundante. As doenças venéreas representavam uma grande ameaça à saúde, mas eram enfrentadas através de tentativas de controlar e regular a sexualidade feminina ao invés da masculina. Na metade do século XIX, estimuladas pela expansão de epidemias tais como a cólera e o tifo em cidades superpovoadas, as tentativas de reformar a sociedade se concentraram em questões de saúde e moralidade pessoal (WEEKS, 2000, p. 38).

Neste período, a não educação da família perante as crianças era símbolo de decadência social: elas eram normatizadas dentro das regras estabelecidas nos

discursos propostos pelo Estado e à família, e deveriam ser seguidos à risca para que tudo ficasse sob controle. Seria uma questão de segurança para o Estado, ou seja, disciplinando as crianças e conduzindo a moral, poderia conduzir uma sociedade conforme os padrões idealizados pela burguesia. Assim estabeleceram-se modelos de conduta e comportamento que deveriam ser seguidos socialmente, aplicando-se as regras de convivência entre as mesmas (WEEKS, 2000).

Tecidas brevemente, essas transformações sobre o conceito de criança, pretendemos agora, apresentar algumas considerações sobre a temática da violência.

1.2 Violência agindo na criança

Apresentadas na seção anterior, passamos a dedicar-nos, agora, a uma breve contextualização, que consiste em narrar alguns casos que retratam uma relação dessas terminologias apresentadas nessas duas seções. Não é preocupação central de este estudo realizar um desvio contemplando todo o espectro de desenvolvimento das formas com que a violência agiu, em suas múltiplas faces, sobre as diferentes significações de criança. Resgatam-se, contudo, alguns antecedentes que demarcaram as mais significativas das rupturas epistemológicas, como o caso do século XVIII, para o qual a criança finalmente passa a ser vista como indivíduo diferente do adulto, contemplando um universo de significações próprio.

Este universo de significações próprio pode ser compreendido no século XVIII como sugere Ariès (1973), um complexo de significados, pois desconstruir as significações do mundo medieval para o moderno requer tempo. Apontar, assim, os diversos momentos na história em que a criança sofreu violência é compreender os diversos movimentos que a humanidade, em seu âmbito cultural, percorre e se desenvolve neste assunto.

Azambuja (2006, p. 37) considera os indivíduos desta idade mais susceptíveis a algum episódio de violência, até porque uma criança está menos formatada e familiarizada aos tipos de relações que regem o mundo, definindo estes casos como “[...] todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado que a criança”. Apesar de fomentarem-se mais adiante algumas definições mais apuradas deste fenômeno,

é interessante que se mencione desde o início a abordagem verticalizada do mesmo: há sempre alguém com mais domínio de conhecimento, saberes, vivências, experiências, capaz de articular uma abordagem muito mais incisiva, este alguém é o/a agressor/a.

A mesma autora traz, ainda, em seu estudo que a maioria dos casos relatados corresponde a violências exercidas pelos próprios membros da família, indicando esses atos como mais naturalizados em que a criança não identifica como uma atitude eminentemente violenta, permitindo-a, portanto. Apesar de ser uma informação a mais, não se trata de um simples acréscimo, uma vez que este dá condições para se extrair informações relevantes, como não somente um domínio de posse, de 'cuidado', mas também um domínio psicológico por parte da criança ou adulto abusador/a em potencial (AZAMBUJA, 2006).

Essa realidade ainda advém de um forte ranço histórico. A compreensão de que a criança é sujeito de direitos configura-se como fator emergente na realidade do quadro histórico brasileiro, passando a ser garantida e assegurada somente com o outorgar da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988). Esta nova ordem constitucional brasileira “[...] passa a exigir a revisão de muitas práticas, consolidadas ao longo do tempo, embasadas no não reconhecimento de direitos à população infanto-juvenil” (AZAMBUJA, 2006, p. 01).

Independente da cultura e da sociedade, a infância tem que ser protegida contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração, pois ela é uma condição concreta de existência e em qualquer parte do mundo e, enquanto seres políticos, a criança é sujeito de direitos, necessitando de proteção e cuidados (AZEVEDO; GUERRA, 2010).

Considerando que o fenômeno da violência exercida contra crianças ocorre como resultado de um complexo sistema que relaciona aspectos sociais, culturais, e, sobretudo, políticos e sabendo que quaisquer destas tentativas de ação, para que tenham caráter eficaz necessita se atentar para a multiplicidade de ações interventivas, certifica-se que tal multiplicidade de ações implica a participação conjunta de todas as áreas de atendimento, ou seja, a intersetorialidade deve acontecer de maneira eficaz com as secretarias: social, saúde, educação, justiça, segurança, dentre outras, e jamais deve ser abarcada por uma única instituição, ainda que multiprofissional, tendo em vista o grande número de situações de violência que ocorrem diariamente contra crianças e de indivíduos nelas envolvidos.

Para que os direitos e a integridade da criança sejam mantidos, é preciso que Órgãos acompanhem as práticas realizadas socialmente em relação à proteção às crianças. Neste sentido, tais Órgãos merecem destaque nesta dissertação, com o intuito de analisar como é realizado esse trabalho. Reportam-se aos escritos de Ribeiro, Rosso e Martins (2004, p. 122), que apontam que uma boa forma de se levantar e manter dados em relação à proteção da criança é utilizar os Órgãos municipais existentes, Conselhos Tutelares, entre outros. Nesse sentido,

[...] entre os principais mecanismos de execução das políticas em relação à criança, os municípios contam com os Conselhos Municipais de Direito da Criança e/ou Adolescente, que se destinam à formulação, gestão e fiscalização de programas relacionados a crianças e/ou adolescentes, e os Conselhos Tutelares, que atuam quando ocorre a violação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com o Ministério Público e o Juiz da Infância e Adolescência.

Para Andrade (2000, p. 2), no decorrer das décadas que assinalaram o desenvolvimento da humanidade, no que diz respeito ao âmbito cultural e sociopolítico, deve-se lembrar que o amparo constitucional garantido por lei não era uma realidade que regia os primórdios das civilizações “[...] desde os egípcios e mesopotâmios, passando pelos romanos e gregos, até os povos medievais e europeus, não se considerava a infância como merecedora de atenção especial”. As abordagens direcionadas às crianças, destituídas de um amparo legislativo e quaisquer que fossem elas, tomavam de mote o significado de infância assumido em cada momento histórico. Como assinala Azambuja (2006, p. 3), em um tempo-espaço completamente distante de nosso terceiro milênio.

Ao tempo do Código de Hamurábi (1700-1600 a.C.), no Oriente Médio, ao filho que batesse no pai havia a previsão de cortar a mão, uma vez que a mão era considerada o objeto do mal. Também o filho adotivo que ousasse dizer ao pai ou à mãe adotivos que eles não eram seus pais, cortava-se a língua; ao filho adotivo que aspirasse voltar à casa paterna, afastando-se dos pais adotivos, extraíam-se os olhos. Em Roma (449 a.C.), a Lei das XII Tábuas permitia ao pai matar o filho que nascesse disforme mediante o julgamento de cinco vizinhos (Tábua Quarta, nº 1), sendo que o pai tinha sobre os filhos nascidos de casamento legítimo o direito de vida e de morte e o poder de vendê-los (Tábua Quarta, nº 2).

Apesar dos avanços, tais aplicações retratadas neste tipo de arquivo histórico, a Tábua Quarta, seriam inexequíveis nos dias atuais. Uma leitura atual de tal documento constataria tamanho absurdo, haja vista a dimensão de inúmeros avanços que permitiram com que tais passagens fossem lidas como exemplos óbvios de violência.

Apesar dos avanços, que apresentamos progressivamente neste estudo, ainda persistem compreensões enviesadas, como salientam Habigzang *et al.* (2005, p. 34), como aquelas em que se esquece de caracterizar como violento, por exemplo com relação ao abuso sexual, que pode envolver “[...] situações nas quais não se exerça, necessariamente, o contato físico, contemplando assédio, exibicionismo ou o *voyeurismo*”. Acrescenta-se a estes, a exposição de pornografia às crianças por terceiros/as. As autoras trazem, ainda, entre os casos físicos, aqueles que muitas vezes deixam de ser lidos como violentos, por se acreditar que violência englobe somente um tipo de penetração – vaginal, anal, digital ou por um tipo de objeto – é o caso do intercurso interfemural, por exemplo.

No mesmo estudo, Habigzang *et al.* (2005) apontam que a maior parte dos abusos infantis são realizados por membros da própria família, caracterizando-se como intrafamiliares ou incestuosos. Estes, particularmente, assumem uma dinâmica complexa, uma vez que não se trata de um desconhecido por meio do qual a criança potencialmente pudesse notar algo de errado, mas sim, são mantidos por meio de estratégias de barganha e silêncio, táticas de negociação que acontecem de maneira simbólica. Além disso, conhece-se apenas parte do problema, uma vez que, como elas apontam, a maioria dos casos de abuso sexual que envolve crianças e não é denunciada devido a sentimentos de culpa, vergonha e tolerância por parte da vítima.

É importante ressaltar, ainda, que

[...] falar sobre abuso e violência sexual infantil causa muita dor e constrangimentos e infelizmente, a frequência dos casos é alta, por esse motivo, ainda muitas delas são veladas pela família, amigos/as e até a escola, que por medo acabam por não revelar a ocorrência do fato (MIRANDA, OLIVEIRA e MAIO, 2013, p. 09).

Talvez por esse motivo ainda muitos casos não são denunciados ou discutidos, e isso pode fazer com que a reincidência, por exemplo, seja frequente em vários casos de violência sexual. Em resultados de investigações que se referem a

estudos epidemiológicos cujo objetivo fora voltado a investigar a incidência e prevalência de abuso sexual, bem como indicadores psicológicos e sociais que se associam a estes casos trazidos em seu estudo, Habigzang *et al.* (2005, p. 342) sintetizam que

[...] os resultados têm apontado que a maioria dos abusos sexuais contra crianças e adolescentes ocorre dentro das casas da vítima e configuram-se como abusos sexuais incestuosos, sendo que o pai biológico e o padrasto aparecem como principais perpetradores. Ocorre, também, uma maior prevalência em meninas, principalmente entre os abusos incestuosos. A idade de início é bastante precoce, sendo que a maioria se concentra entre os 5 e os 8 anos de idade.

Como já citamos na introdução desta seção, a questão da violência infantil sustenta-se por meio de outros inúmeros agravantes. Notamos, neste caso, a questão de gênero fortemente expressa nos casos de incesto, quando a maioria das crianças abusadas são meninas. Somando-se à citação anterior de Azambuja (2006) que assinala que o pai de uma família teria, outrora, poder de decisão sobre a morte de uma criança recém-nascida caso esta nascesse 'disforme', além de deter sobre ela a decisão de vendê-la, nota-se uma dominação masculina de ordem normativa sendo exercida sobre o domínio de outros corpos, neste caso o das crianças.

Tal condição em nada foi alterada, pelo menos em termos de proteção, no advento das sociedades greco-romanas, em que, complementando com Azambuja (2006), na Grécia ainda se poderia ter a decisão de morte sobre as crianças que nascessem com alguma deficiência (atirava-as de cima de um rochedo), e, tanto na Grécia quanto em Roma, "[...] mulher e filhos/as não tinham quaisquer direitos sobre si, cabendo ao marido/pai o papel de castigá-los/as, condená-los/as à prisão e, inclusive, excluí-los/as da família" (AZAMBUJA, 2006, p. 3),

Esses episódios históricos não devem ser pensados como totalmente superados. Evidentemente o tipo de prática que seja permitida atualmente é fortemente barrado quando comparado à época relatada, ainda assim, respingam-se discursos provenientes de ideologias já antigas. Neste momento, é imprescindível deixar de recorrer ao modo como Foucault (1988, p. 8-9) explicita algumas características de sua teoria do discurso; a primeira delas seria a suposição de que

[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número

de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

Esta questão tem uma íntima relação com os discursos que regem os casos de abuso sexual. Ao pensar-se sobre este tipo de saber, inclinando-se ao ambiente escolar, notamos ainda um grande vazio. Recorrendo a Gonçalves e Ferreira (2002), temos que, apesar dos inúmeros avanços nas determinações legais que permitiram que fosse aumentado o número de subnotificações de casos de abuso à criança, esta questão não tem sido tratada na maioria dos currículos de graduação, logo, muitos/as profissionais não dispõem, sequer, de informações básicas que permitam um diagnóstico.

Por isso, é importante inserir no currículo escolar discussões que envolvam as violências, tais como: sexual, gênero, homofobia, *bullying*, dentre outras. Ao proporcionar essas discussões, poderemos realizar um diagnóstico mais preciso, pois ao tratar do tema em sala de aula, proporcionamos aos/às alunos/as, professores/as e família pensar os atos violentos que acontecem dentro do próprio âmbito escolar.

O currículo torna-se a base para a construção de uma política educacional que leva os/as professores/as a refletirem sobre essas múltiplas violências. Por isso o currículo escolar vem sendo discutido no âmbito educativo como forma de transformação, pois o mesmo pretende integrar a realidade dos/as alunos/as e professores/as, para que possam conscientizar a comunidade local desses atos. Com essa reflexão intervimos diretamente no seio do problema, gerando mudanças que vão surtir efeitos reais na sociedade, como a conscientização de alunos/as no âmbito educativo, criação de políticas públicas, melhorando deste modo, as práticas docentes (BRASIL, 1997b).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Pluralidade Cultural e Orientação Sexual (BRASIL, 1997b), são um instrumento útil que vem auxiliar pedagogas/os e professores/as na discussão sobre a temática cultural e educação sexual, tratando também da temática da violência. Neste aspecto, o documento diz que o acesso ao conhecimento sobre as questões da sexualidade vem contribuir na prevenção de outras questões, como a violência e o abuso sexual e atenua o respeito pelo/a outro/a.

Tal demanda tem amplas implicações para o ambiente escolar e seus particulares modos de se exercer política. Habigzang *et. al.* (2005, p. 381) acrescentam que “[...] o despreparo da rede é ainda constatado, envolvendo desde os profissionais da área de saúde, educadores e juristas até as instituições escolares, hospitalares e jurídicas, em manejar e tratar adequadamente os casos surgidos”. Isso reflete uma lacuna entre problemáticas já identificadas e um anseio que se extrapola para a questão da formação de professores/as, mas que também extrapola para outros setores sociais.

Detendo-se em uma investigação que visou a precisar concepções de professores/as a respeito de abuso de crianças, Brino e Williams (2003) preocuparam-se com os sentidos de respostas coletadas pensando em perfis de futuros cursos de formação docente envolvendo potenciais informações dos/as professores/as sobre o que o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) diz em relação ao abuso sexual, procedimentos e ações que poderiam ser tomados ao ter acesso a uma denúncia, dentre outras. Este estudo apresentou como alguns resultados que a maioria dos/as professores/as assumiu já ter lido o ECA (80%), contudo, mais da metade (56,3%) confessa tê-lo feito de forma breve ou somente considerando uma parte do documento.

Com relação a questões mais genéricas de livre associação entre abuso sexual e o documento analisado, notamos que apenas 15% dos/as participantes foram capazes de enunciar algum tipo de informação contida no estatuto. Dessas respostas, contudo, são encontradas representações enviesadas, como a de uma professora que apresenta a informação de que mediante um caso como o de abuso sexual, a criança é afastada da família, o que não procede pelo documento, que assegura que é o/a agressor/a quem pode ser retirado do lar, mediante autoridade judiciária, desde que comprovado o caso de violência. Outra professora apresentou que, “quando houver gravidez decorrente de abuso sexual, o aborto é permitido”, mas tal afirmação não é encontrada em qualquer um dos artigos do estatuto; é, porém, condizente com o Código Penal Brasileiro (BRINO; WILLIAMS, 2003, p. 118).

Embora não seja o mérito dessa seção, as análises provenientes de resultados de investigação em contexto escolar deste estudo permitem concluir, especificamente, que a maioria dos/as professores/as entrevistados/as não domina informações do Estatuto acerca de abuso sexual, assumindo-se que a escola ainda

desempenha um papel imprescindível na formação de discursos, condutas e modos de engajamentos diante de problemáticas sociais, assim, esses resultados são preocupantes.

Além disso, com relação aos desdobramentos práticos dos/as professores/as entrevistados/as, outro resultado do mesmo estudo assinalou o índice altíssimo de 95% para as respostas que corresponderiam a professores/as que tomariam algum tipo de atitude perante um caso de abuso sexual, o que é um resultado prospectivo. Contudo, apenas 21% do total tomariam como atitude a denúncia do caso, indicando que apenas uma pequena parcela faria o que aparece recomendado no Estatuto. Nesse sentido, é interessante a escrita de Miranda, Oliveira e Maio (2013, p. 09) quando afirmam que é importante a temática de violência sexual ser discutida na

[...] formação de professores/as como educadores/as sexuais, para que deste modo, possam ter condições de poder identificar uma criança abusada e encaminhá-la o mais rápido possível a profissionais que possam ajudar no processo cognitivo e psíquico da criança abusada.

Ainda em relação à formação docente para a discussão de assuntos voltados às questões de gênero, sexualidade e violência sexual, Peixoto, Oliveira e Maio (2015, p. 112) afirmam que

a formação de docentes para a tarefa de ampliar a Educação Sexual como Educação Emancipatória envolve mais do que a continuação dos estudos, envolve, também, escolhas da escola, dos/as docentes, abrange condições diversas de Educação, inovações teóricas e metodológicas e adaptações a essa tarefa. Assim, é necessário que haja boa condição de desenvolvimento da prática docente, para que estes/as profissionais se sintam motivados/as a sempre buscarem mais conhecimento para colocarem em prática. Uma prática pedagógica emancipatória é uma tarefa árdua e exige motivação, criticidade e mudanças pessoais e coletivas.

A preocupação voltada à questão da formação de professores/as explica-se devido ao seu papel estratégico frente às denúncias. É somente a partir de tais distinções que se pode pensar em reformas escolares que levem em conta a diferenciação em séries de ensino. Antes disso, a instituição escolar que assinalou seu advento no século anterior contemplava, em uma mesma sala de aula, crianças e adultos de forma indistinta. Com o desdobramento dessas condições, ainda

citando Azambuja (2006, p. 3), é que se garantiu alteração nos regimes punitivos, na necessidade de separação dos castigos levando em conta a diferença de idade, visando à eficiência da escola.

Com o surgimento do entendimento de que a infância é uma fase distinta da vida adulta, os castigos, a punição física, os espancamentos através de chicotes, paus e ferros passam a ser utilizados como instrumentos necessários à educação. Na Inglaterra, em 1780, as crianças podiam ser condenadas à pena de enforcamento por mais de duzentos tipos penais.

Entendemos como caso de violência doméstica contra criança em nossa realidade espaço-temporal,

[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (GUERRA, 1998, p. 32-33).

Dessa citação, extrai-se um elemento importante: é caso de violência efetivamente praticada contra uma criança, tanto no domínio físico quanto no plano simbólico e, além disso, é também considerada violência aquilo que não é dito, aquela providência que deixa de ser tomada por algum adulto (GUERRA, 1998).

A sequência de levantamentos bibliográficos e de dados realizados por este estudo permitiu, também, notar que a questão da violência infantil está circunscrita em escala mais ampla e, portanto, relacionando-se a outras formas de violência, como a violência de gênero. Pensar na questão da violência infantil é, portanto, assumir que esta está situada no interior de relações complexas, pois está esboçada e situada de forma concêntrica às violências de gênero, como expressa Célia (1990, p. 43) que afirma que

[...] a maioria das crianças brasileiras começa a ser agredida ainda no ventre materno, pela desnutrição materna e pela violência contra a mulher, e quando sobrevive às doenças perinatais, respiratórias e preveníveis por vacinação, quando sobrevive à fome e à diarreia, chega à idade adulta agredida pela falta de oportunidade do mercado de trabalho, depois de sofrer o fenômeno da evasão (diga-se “expulsão escolar”), quando então poderíamos falar no maltrato da instituição escolar, que entre outras causas multifatoriais apresenta

um currículo completamente desligado da aplicação para as reais necessidades da maioria da população brasileira.

O que está expresso nessa passagem permite certo desacomodar do que se entende pelo exercício de violência, geralmente evocado pelas manifestações físicas desse processo. Contudo, é preciso pensar no âmbito das institucionalizações discursivas, das normas e regras que regem padrões de comportamento, determinam condições, inclusive as que afetam suas progenitoras, como é expresso nesse caso, mas, também, as econômicas e, conseqüentemente sanitárias, passíveis de garantir um desenvolvimento basal, pelo menos da capacidade de condições que o garantem livre de doenças, subnutrição, garantia e manutenção de estudar, para ficar nestes exemplos. Notamos, assim, que vários são os direitos violados referente às crianças, de modo que é preciso discutir, debater e criar possibilidades de ações para o combate às demais formas de violência existentes, assim como é preciso colocar tais possibilidades em prática.

Os casos de violência sexual intrafamiliar contra as crianças são, atualmente, denunciados ao Sistema de Justiça por meio dos Conselhos Tutelares, da Delegacia de Polícia, ou, ainda, pelas Varas de Família (AZAMBUJA, 2006) e, conforme salienta a autora, referindo-se ao reconhecimento de que as denúncias de violências intrafamiliares sejam processos entendidos como recentes, a situação na atualidade vem se sustentando pelo amparo garantido pelo ECA (BRASIL, 1990, p. 6), que é o seguinte:

sempre que estiver presente notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente (Art. 136, inciso IV, ECA), bem como se mostrar necessário o ajuizamento de ações de suspensão ou destituição do poder familiar (Art. 136, inciso XI, ECA), independentemente das medidas de proteção ou aplicáveis aos pais (Arts. 101 e 129 ECA), o Conselho Tutelar encaminhará ou representará ao Promotor de Justiça. De posse das informações, o Ministério Público avaliará a necessidade do ajuizamento de ação de suspensão ou destituição do poder familiar, assim como a adoção das medidas legais cabíveis, tanto na área cível como criminal. Ao propor a ação, no âmbito cível ou mesmo criminal, o Ministério Público aciona o sistema de justiça, dando início a uma nova fase na vida da criança ou do adolescente e de seus pais.

Além desses, existem os Conselhos de Direito, a Promotoria e Juizado da Infância e Adolescência, e o papel das escolas, postos de saúde, hospitais e abrigos (HABIGZANG *et al.* 2005). Estes/as autores/as descrevem que a ação desta rede de elementos que foram considerados se inicia, na maioria dos casos, com o acolhimento das denúncias de abuso sexual e este é um momento decisivo, uma vez que pode, por si só, apresentar riscos de revitimização quando os/as profissionais não adotam as medidas de proteção previstas em lei.

Vale ressaltar aqui a postura do/a educador/a frente à violência contra a criança. Os/As professores/as e toda equipe multidisciplinar da escola devem estar preparados/as para reconhecer os atos de violência que acometem crianças dentro da escola. Na identificação das violências, a postura dos/as professores/as é fundamental, pois o diálogo entre a escola, a criança e a família deve acontecer. Caso algum direito não venha a valer, a escola pode valer-se de outras medidas para que os direitos da criança venham a se concretizar. Como apontam os PCNs (BRASIL, 1997b, p. 125),

a única exceção refere-se às situações em que haja violação dos direitos das crianças e dos jovens. Nessa situação específica, cabe à escola posicionar-se a fim de garantir a integridade básica de seus alunos – por exemplo, as situações de violência sexual contra crianças [adolescentes] por parte de familiares devem ser comunicadas ao Conselho Tutelar (que poderá manter o anonimato do denunciante) ou autoridade correspondente.

As questões referentes à violência contra a criança não se restringem apenas ao âmbito educativo e/ou privado familiar, pelo contrário, muitas vezes para compreender as relações e atos de violência é necessário contextualizar os seus locais de sociabilidade. É por meio das relações sociais que também se definem o conceito de violência, por exemplo, a mídia televisa estabelece por meio de comerciais, propagandas e telenovelas papéis sociais de homens e mulheres e, principalmente, quais são os seus valores, direitos e cidadanias. É por meio dessas informações, entre outras, vivenciadas pela criança e o/a adolescente que acabam adentrando a discussão em sala de aula (BRASIL, 1997b).

Nessas questões de violência contra a criança, devemos estar muito atentos/as. Primeiramente é preciso que o/a professor/a esteja preparado/a para trabalhar tais questões, para que o trabalho de identificação das violências possa se

efetivar de forma coerente e que a sua prática possa colaborar para uma visão mais abrangente sobre o tema (GUERRA, 1998).

Quando levamos o diálogo sobre violência para os/as alunos/as em sala de aula, proporciona-se também, um entendimento sobre aquele conteúdo, levando-os/as, assim, a também identificarem os tipos de violência, tais como sexual, física, psicológica, entre outras, que sofrem e denunciarem casos de violência de outrem.

Como bem informam os PCN de Orientação Sexual (BRASIL, 1997b, p. 123),

o professor deve entrar em contato com questões teóricas, leituras e discussões sobre as temáticas específicas de sexualidade e suas diferentes abordagens; preparar-se para intervenção prática junto dos alunos e ter acesso a um espaço grupal de supervisão dessa prática, o qual deve ocorrer de forma continuada e sistemática, constituindo, portanto, um espaço de reflexão sobre valores e preconceitos dos próprios educadores envolvidos no trabalho de orientação sexual.

Constatamos, então, que o trabalho de identificação e reflexão das violências e as práticas docentes têm que acontecer constantemente, pois quando se começam a desenvolver trabalhos que vão despertar resiliências nos/as alunos/as, é preciso estar preparado/a para lidar com tais questões. Esse trabalho deve acontecer de forma coletiva, definindo princípios educativos, para ajudar a escola e toda a sua equipe nessa tarefa (BRASIL, 1997b).

Nesse sentido, na próxima seção, a discussão versará sobre os documentos e as políticas públicas voltadas para a proteção das crianças e em relação à violência sexual, além de debater sobre os Órgãos protetivos.

2. DOCUMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA INFANTIL

Ao levarmos em conta a plêiade de documentos que regem a garantia de direitos dos indivíduos em oposição às formas de violência e abuso sexual, é imprescindível mencionar que a realidade que garantiu a emergência desses escritos é reflexo de uma mudança de paradigmas. Esta mudança atingiu seu estopim na inflexão das décadas de 1980 para 1990, com a publicação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988 e com a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990.

É preciso destacar também a Doutrina da Proteção Integral (DPI) à criança e ao/à adolescente. A DPI representa um avanço em termos de proteção aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Esta doutrina teve influências da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), tendo, ainda, como referencial os documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1959, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing – Res. 40/33 de 29 de novembro de 1985, as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil – Diretrizes de Riad, de 1º de março de 1988 e a Convenção sobre o Direito da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e aprovada pelo Congresso Nacional Brasileiro em 14 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990).

A Doutrina jurídica da proteção integral adotada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente assenta-se em três princípios, a saber: 1. Criança e adolescente como sujeitos de direito – deixam de ser objetos passivos para se tornarem titulares de direitos. 2. Destinatários/as de absoluta prioridade. 3. Respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 2011).

A inserção dessa doutrina coloca em foco a criança e adolescente como sujeitos possuidores de direitos e não mais como meros objetos de compaixão e repressão. Como destacamos na seção anterior, a concepção de infância perpassa aspectos culturais e históricos; desse modo, só foi possível a construção desses direitos e deveres, quando passamos a conhecer o processo histórico e seus conceitos de criança e adolescente.

Esses direitos da Doutrina de Proteção Integral aparecem na constituição no art. 227, em que princípios básicos garantem uma melhor qualidade de vida para crianças e adolescentes, questões essa que percorrem desde a infância até a velhice: suas medidas devem ser aplicadas a todos/as, sem distinção. A Doutrina de Proteção Integral vem de encontro com as violências sofridas por crianças e adolescentes (BRASIL, 1988, Art. 227).

Muito se fala sobre o enfrentamento em relação às violências sofridas por crianças, como alguns/mas autores/as, tais como: Célia (1990), Brino, Williams (2003), Faleiros (1998). As violências causadas às crianças podem gerar danos à sua formação, desenvolvimento, relacionamentos interpessoais. Nesse sentido, é importante mencionar novamente os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (BRASIL, 1997b, p. 13) que são um documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), com a finalidade de auxiliar professores e professoras na prática pedagógica. Tal documento constitui

[...] um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual. Por sua natureza aberta, configuram uma proposta flexível, a ser concretizada nas decisões regionais e locais sobre currículos e sobre programas de transformação da realidade educacional empreendidos pelas autoridades governamentais, pelas escolas e pelos professores. Não configuram, portanto, um modelo curricular homogêneo e impositivo, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógicas.

Em relação ao tema proposto para discussão nesta dissertação, conforme alertam os Parâmetros Curriculares Nacionais, uma criança que passa por “[...] violências, por constantes humilhações, estará inclinada a se desvalorizar, a ter muito pouca confiança em si mesma; vale dizer que sua afetividade será provavelmente muito marcada por essas experiências negativas” (BRASIL, 1997a, p. 57). Logo, é preciso combatê-la. Embora os PCN não sejam documentos obrigatórios a serem seguidos na prática docente, tornam-se um documento

primordial de leitura e conhecimento, a fim de auxiliar, entre outros aspectos, na promoção da cultura de paz, principalmente envolvendo as crianças.

Para dar suporte às práticas de enfrentamento à violência contra as crianças, algumas políticas públicas podem ser utilizadas como instrumentos, dentre elas, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), conforme já citamos anteriormente. Esse documento apresenta ações importantes para o combate à violação dos direitos da infância.

É preciso argumentar a aplicabilidade desses documentos nos espaços educacionais. Será que os/as professores/as conhecem os documentos de proteção à infância? A escola como lugar privilegiado do saber científico, necessita tornar-se um espaço de discussão e debate sobre esses documentos, colocar os/as alunos/as em contato com seus direitos e deveres, possibilitando a ampliação e o entendimento sobre direito, infância e proteção. Ao proporcionar esse conhecimento, a escola pode deixar de ser um espaço de opressão e repressão para se tornar um espaço de efetivação dos direitos.

Dessa forma, vamos caminhar para o entendimento de ações e grupos em nossa sociedade, que por meio da violência física e discursiva, vão silenciando as crianças dos seus direitos. O conhecimento, o debate, proporciona compreender os discursos que aparecem sobre esses documentos, leis e estatutos.

Assim, discutir documentos oficiais de proteção à criança com professores/as, centros educacionais e outros Órgãos ligados a esse público é um trabalho coletivo. Para combater a erradicação dessa violência, é preciso e é necessário que esses documentos sejam reconhecidos nas escolas.

Com isso, ao fazer uma reflexão e discussão dos direitos da criança na educação, apontando caminhos para professores/as, equipe pedagógica, como também pais/mães e responsáveis no processo de formação dos/as alunos/as sistematizando a ação pedagógica e criando estratégias e ações no desenvolvimento do/a aluno/a, respeitando os Direitos Humanos, para que essas sejam igualitárias e acessíveis a qualquer cidadão/ã, partindo do conceito da Doutrina de Proteção Integral de que todos/as devem ter os mesmos direitos, é um dever coletivo. Além do ECA, outros documentos já foram criados para o amparo das crianças no Brasil. E, neste momento, apresentamos as políticas públicas que auxiliam nessa prática, bem como as discussões em relação aos Órgãos protetivos da infância.

2.1. Legislação Brasileira e Políticas Públicas

No Brasil, muitos foram os documentos elaborados para o enfrentamento da violência, seja a violência contra homens, mulheres, crianças, adolescentes, idosos/as. Neste momento apresentamos e discutimos as leis que se referem à proteção da infância.

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF) trouxe em seu texto, no ano de 1988, em seu primeiro artigo e inciso terceiro, que esse documento tem como fundamento, entre outras coisas, “[...] a dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1988, Art. 1). É preciso entender pessoa humana como toda e qualquer pessoa, ou seja, homens, mulheres, crianças, adolescentes, idosos/as e todas as demais que podem não se encaixar nessas nomenclaturas. Dessa forma, todos e todas têm o direito à dignidade, e essa dignidade envolve, entre outras coisas, a proteção contra todo e qualquer tipo de violência.

Ainda na Constituição citada anteriormente, em seu artigo quinto, inciso terceiro, é apresentado que “[...] ninguém será submetido à tortura **nem a tratamento desumano ou degradante**” (BRASIL, 1988, art. 5, grifos nossos). Relacionando esse trecho com as questões de violência, entendemos que as pessoas não podem ser submetidas a tratamentos desumanos e/ou degradantes, sendo de responsabilidade do Estado também aferir essa situação. A CF ainda aponta que

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los **a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão** (BRASIL, 1988, Art. 227, grifos nossos).

Nesse sentido, a Constituição afirma que a família, a sociedade e o Estado devem garantir direitos básicos à criança, assegurando, inclusive, que esse público não sofra formas de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão. Entendemos que essa ação deve ser conjunta, de forma a englobar todas as instituições sociais voltadas para um bem comum e necessário: a proteção das crianças.

Ainda no Artigo 227, no inciso VII, parágrafo quarto, a CF apresenta que a Lei “[...] punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 1988, Art. 227). No Artigo 24, o documento expõe que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre “[...] proteção à infância e à juventude” (BRASIL, 1988, Art. 24). Além dessas ressalvas, é importante mencionar que o Documento ainda afirma no Artigo XV que

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – O amparo às crianças e adolescentes carentes (BRASIL, 1988, Art. 203).

É possível analisar que a Constituição Federal do Brasil aponta vários excertos vinculados à proteção infantil, talvez, o que falte ainda seja mais atuação dos organismos nacionais e/ou instituições sociais fazendo a lei ser devidamente efetivada, de modo a amparar as crianças dentro de suas casas, nas escolas, nos ambientes públicos ou em quaisquer outros lugares que elas frequentam.

Outro documento também importante é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que tem como principal objetivo legalizar e reorganizar as práticas de atendimento à infância e adolescência, assim como sua proteção. Esse documento envolve aspectos jurídicos e sociais, reafirmando os direitos humanos (BRASIL, 1990).

O ECA apresenta logo em seu primeiro artigo que “[...] esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (BRASIL, 1990, Art. 1). E sob essa perspectiva expõe ainda várias outras atribuições do Estado e da família em relação ao bom desenvolvimento das crianças na sociedade brasileira. O terceiro artigo ressalta que

Art. 3 - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o **desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade** (BRASIL, 1990, Art. 3, grifos nossos).

O Documento rege que as crianças consigam atingir seu pleno desenvolvimento, tanto físico quanto mental, além de não terem prejudicado o desenvolvimento mental, espiritual e social, logo, é perceptível que as crianças devem gozar de proteção em relação aos vários tipos de violência. O artigo quarto reforça essa ideia,

Art. 4 - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, Art. 4).

Essa premissa vai ao encontro das outras políticas de proteção à criança, que buscam, acima de tudo, a integridade física e psicológica dos/as infantes.

Os artigos cinco e seis complementam a ideia apresentada anteriormente:

Art. 5 - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6 - Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (BRASIL, 1990, Art. 5 e 6).

Evidentemente, nenhuma forma de negligência ou violência é permitida contra as crianças, haja vista que são seres que, de acordo com a Lei, estão em constante desenvolvimento, precisando sempre estarem amparadas por situações que facilitem ou estimulem esse desenvolvimento. E o artigo sétimo da lei faz com que esse entendimento fique representado também em seu conteúdo: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (BRASIL, 1990, Art. 7).

Os aspectos da saúde pública também são salientados no ECA, quando da escrita do seu décimo primeiro artigo:

é assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e

igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde (BRASIL, 1990, Art. 11).

O SUS (Sistema Único de Saúde) precisa, também, unir-se a outros órgãos nessa luta que se opõe à violência contra a criança, de modo a garantir atendimento e serviços de proteção aos/às infantes. Quando os/as profissionais da saúde perceberem alguma situação de violência ou maus tratos contra as crianças, estes/as devem entrar em contato com outras instituições, como, por exemplo, o Conselho Tutelar, conforme disposto:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (BRASIL, 1990, Art. 13).

Os artigos dezessete e dezoito contribuem para essa reflexão, na medida em que apresentam o seguinte texto:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 1990, Art. 17 e 18).

Assim, é possível perceber que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresenta disposições legais em relação ao tratamento de que a criança precisa usufruir na sociedade brasileira, de modo que não é permitido nenhum tipo de violência (física, negligência, psicológica, dentre outras formas) contra esse público, principalmente por serem vistas como seres humanos em desenvolvimento.

Especificamente na área da Educação, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), que é um documento importante para pensar a estruturação curricular de caráter nacional para a educação infantil foi um marco em termos de reforçar a importância deste setor da educação. Precisamos destacar que todas as propostas contidas neste documento são tão somente sugestões. Não há uma obrigatoriedade em cumpri-las. O Referencial foi organizado em três volumes,

sendo que o primeiro livro, denominado de Introdução, apresenta uma reflexão sobre creches e pré-escolas no Brasil.

Desse modo, ele apresenta que

a problemática social de muitas das comunidades brasileiras faz com que os profissionais e as instituições de educação infantil tenham que considerar questões bastante complexas que não podem ser ignoradas, pois afetam diretamente a vida das crianças pequenas. A desnutrição, a **violência**, os abusos e maus tratos, os problemas de saúde etc. que algumas crianças sofrem não são questões que só a instituição de educação infantil pode resolver isoladamente. Só uma ação conjunta entre os diversos recursos da comunidade como as associações civis e os conselhos de direitos das crianças, as organizações governamentais e não-governamentais ligadas à saúde, à assistência, à cultura etc. pode encaminhar soluções mais factíveis com a realidade de cada situação (BRASIL, 1998, p. 65, grifos nossos).

A proteção às crianças precisa levar em consideração a união de vários Órgãos e instituições, de forma que, para garantir a efetivação das políticas públicas, é preciso uma ação conjunta. É preciso destacar o grifo acima, pois o tema central desta pesquisa é a violência sexual contra a criança. Utilizamos, assim, a fala de (FALEIROS, FALEIROS, 2008, p. 11) para ressaltar o tema central em nosso trabalho, “[...] orientamo-nos pela noção de que o conhecimento e o diálogo sobre a questão nos fortalecerão como grupo social capaz de combater a violência com cuidado e proteção integrais”.

Na mesma direção, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9.394/96) (BRASIL, 1996, Art. 29) apresenta que

Art. 29 - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Neste sentido, a educação contribui para o desenvolvimento integral da criança, de modo a protegê-la, também, de possíveis violências a que elas possam estar expostas. O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, também faz menção aos aspectos da violência, quando afirma que uma de suas metas é

[...] fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de

programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e **violências na escola**, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude (BRASIL, 2014a, meta 2).

Além desse excerto, outro apresenta mais uma estratégia para combater a violência (voltada para o âmbito escolar), pois visa a

[...] garantir políticas de **combate à violência na escola**, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a **violência doméstica e sexual**, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (BRASIL, 2014a, meta 7, grifos nossos).

Assim, é preciso ter atenção no combate à violência sexual na escola, tentando, por meio de suas políticas e documentos, diminuir os casos de violência física, psicológica, sexual, entre outros tipos. Para promovermos a construção da cultura de paz nos ambientes educacionais, a partir dos aspectos elencados acima, é necessário que tenhamos uma visão crítica das escolas em nossa sociedade.

A construção de uma cultura que visa ao desenvolvimento da aprendizagem e à diminuição dos casos de violência só será alcançada por meio da participação efetiva de todas as pessoas na prática educativa, autonomia da escola enquanto exercício de democratização e acesso dos direitos e gestão democrática.

Como argumenta Paulo Freire (2011, p. 42) a autonomia da escola só será possível quando educadores/as e educandos/as proporcionarem um diálogo, no qual todos/as possam se assumir como sujeitos da sua própria história.

Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque capaz de reconhecer-se como objeto. A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros.

É na sociedade que acontece um conjunto de fatores que levam os indivíduos a transformar e serem transformados em sujeitos por meio de uma cultura (FREIRE, 2011). A instituição escolar como parte integrante desta sociedade não pode ignorar esses atos de violências que acontecem tanto no seu interior quanto fora dela.

Para que a escola possa cumprir o seu papel na erradicação da violência é preciso que outros Órgãos, como da saúde, assistência social, nutrição, cumpram o seu papel.

2.2. Órgãos Protetivos

Para a proteção às crianças, não basta existirem apenas leis, é preciso que existam instâncias que façam com que tais leis sejam cumpridas, além de investigar os casos e acompanhar os episódios de violência a que estão submetidas as crianças. Com isso, nesse momento, a discussão versará sobre os Órgãos protetivos, que têm por objetivo proteger as crianças das demasiadas conjunturas violentas.

Em primeiro lugar, o foco será dado ao Conselho Tutelar, haja vista que a esse Órgão é dada bastante importância no ECA, por exemplo, quando este último apresenta que “[...] os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (BRASIL, 1990, art. 13). Assim, o Conselho Tutelar tem função primordial na luta contra a violência a que estão submetidas às crianças.

O Artigo 131 do ECA mostra que “[...] o Conselho Tutelar é Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (BRASIL, 1990, Art. 131). Ainda é interessante ressaltar que esse Órgão é obrigatório em todos os municípios, assim, “[...] em cada um haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução” (BRASIL, 1990, Art. 132).

Ainda no ECA são expostas as atribuições do Conselho Tutelar:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
 - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder (BRASIL, 1990, Art. 136).

Todas essas medidas são pensadas e organizadas no intuito de colocar em prática atitudes que favoreçam o desenvolvimento das crianças, desenvolvimento físico, mental, social etc. Assim, esse Órgão – autônomo – tem uma responsabilidade bastante grande, haja vista que acompanha situações de risco, orienta crianças e famílias e desenvolve medidas socioeducativas.

Outro Órgão que também está diretamente ligado à proteção da criança é o Ministério da Saúde (MS). Ele atua em todo o Brasil, por meio de uma frente chamada Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM), que volta sua atenção às crianças especificamente desde a “[...] gestação da mulher até os 9 anos de idade” (BRASIL, 2014b, s/p). Possui também várias perspectivas, tendo como uma de suas finalidades, “[...] reduzir a mortalidade infantil e garantir o pleno crescimento e desenvolvimento da criança, apoiando a implementação das redes de atenção à saúde em seu componente específico, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade” (BRASIL, 2014b, s/p).

Desde 2011, a CGSCAM

[...] concentra seus esforços na construção da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), envolvendo ações que vão desde um pré-natal de qualidade para a mulher e o bebê,

nascimento seguro e humanizado com a adoção de boas práticas, atenção à saúde do recém-nascido, aleitamento materno, estímulo ao desenvolvimento integral na primeira infância, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, **prevenção de violências e promoção da cultura de paz** (BRASIL, 2014b, s/p, grifos nossos).

Assim, fica evidente que o papel da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno também está voltado para a proteção da criança por meio de uma política de enfrentamento dessa violência, de modo a atingir a cultura de paz, eximindo das vivências das crianças as demasiadas formas de violência encontradas.

Esse trabalho da CGSCAM não é realizado isoladamente, mas por meio de parcerias, conforme é apresentado na descrição da missão desse Órgão,

promover e **proteger a saúde da criança** e o aleitamento materno, respeitando os princípios da universalidade, integralidade e equidade, em parceria com os órgãos federais, as unidades da Federação, os municípios, a iniciativa privada, a sociedade e a família, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania (BRASIL, 2014b, s/p, grifos nossos).

Evidentemente, a proteção à criança é vista por esse Órgão de uma maneira ampla, buscando a integridade dessa população e o exercício da cidadania, proporcionando melhores condições de vida e convivência às crianças.

Documentos e políticas públicas existem para o combate à violência sexual contra crianças, assim como Órgãos protetivos. O que às vezes pode faltar é fiscalização dessas ações, por meio dos governos municipal, estadual e/ou federal, além de efetivo pessoal para a realização das demandas.

É inegável que faltam mãos e braços para que os serviços de fiscalização em seus diversos âmbitos governamentais possam ter um efeito eficaz, para que possa punir os/as agressores/as e que a lei seja cumprida. Embora a violência esconda situações que retardam essa fiscalização, por exemplo, a violência que também se manifesta dentro dos lares e muitos/as vizinhos/as se omitem a denunciar, isso complica em sua maioria das vezes a fiscalização destas violências.

Torna-se importante refletir que a violência está em diversos espaços, tais como o familiar, escolar, social, laboral e que as aplicabilidades dessas leis só terão efeito quando se pensar em ações coletivas, dentro de uma dinâmica capaz de denunciar e punir os/as violentadores/as. Deste modo, não basta ter apenas

conhecimento de projetos e ações de conscientização, é preciso que essas práticas tenham efeitos face aos problemas apresentados e que pessoas, identificando situações de violência, possam acionar Órgãos protetivos (Conselhos Tutelares, Delegacia de Proteção da Infância) para que façam cumprir as leis.

Consideramos importante que esses Órgãos protetivos acima elencados passem a incorporar a realidade dos/as alunos/as e que passem a conhecer a importância dos mesmos. Mas, isso só terá efeito caso os/as professores/as insiram em suas aulas documentos a respeito disso; por exemplo, ao discutir, na disciplina de História, a Revolução Francesa, pode-se discutir a Declaração dos Direitos Humanos criada naquele período, fazendo um paralelo com a nossa Constituição Brasileira; outra possibilidade é na aula de Biologia, ao falar sobre reprodução humana; como na disciplina de Matemática destacar algumas pesquisadoras mulheres. Deste modo, cria-se uma interdisciplinaridade nas disciplinas, aproximando o conteúdo das tais questões.

Conforma aponta o PCN, pluralidade cultural e orientação sexual:

[...] poderão integrar o trabalho escolar constituições estaduais, leis orgânicas dos municípios, declarações das Nações Unidas (das quais o Brasil é signatário), em particular da Declaração dos Direitos Universais da Pessoa Humana e declarações referentes aos povos indígenas e populações pertencentes a minorias, assim, como declarações e convenções internacionais sobre condições de trabalho, especialmente aquelas que já se encontram sistematizadas pela Organização Internacional do Trabalho (BRASIL, 1997, p. 102).

Levar aos/as alunos/as conhecimento sobre a existência desses Órgãos protetivos, documentos e políticas públicas é um dos primeiros passos para a erradicação da violência contra as crianças, pois quando o sujeito passa a conhecer seus direitos e deveres, gera uma reflexão nas suas ações perante a sociedade. A criança também será um agente que vai ajudar a combater as diversas formas de violências (FREIRE, 2011).

Para isso, é necessário que os/as professores/as levem para a sala de aula esses conhecimentos, promovendo discussões e explicações sobre a temática, pois como veremos na próxima seção, muitos/as professores/as não têm entendimento sobre o assunto. Com isso, Freire (2011, p. 24) nos aponta que “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou a sua construção”.

Deste modo, os apontamentos realizados nesta seção dão subsídio teórico para pensarmos a participação da escola na prevenção da violência sexual contra crianças, tema da nossa próxima seção. Destacamos que a escola tem um papel importante frente à onda destes atos violentos como também, vale destacar, a efetivação de políticas públicas que garantam um tratamento adequado, pois ela é um lugar privilegiado para a conscientização e reflexão do tema. Nesse sentido, é importante que a comunidade escolar seja um elo das políticas públicas de proteção à criança, como também um espaço de diálogo, denúncia e combate à violência sexual.

3. A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA

A escola é um ambiente de passagem obrigatório para as crianças no Brasil e isso fica evidente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), quando apresenta que a “[...] educação básica [é] obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade” (BRASIL, 1996, Art. 4).

Neste sentido, as crianças devem estar matriculadas em idade escolar e participar das atividades realizadas pelas instituições escolares, de modo a fazerem parte dessa instituição – pública ou privada – que tem como função auxiliar no desenvolvimento humano (BRASIL, 1996).

Ainda o artigo quinto da referida lei apresenta que qualquer pessoa pode exigir o direito público da Educação:

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo (BRASIL, 1996, Art. 5).

Sendo assim, as escolas precisam planejar e organizar as atividades que realizarão, para que tais propostas atinjam os objetivos comuns desta instituição, bem como auxiliem no desenvolvimento infantil.

Tal obrigatoriedade perpassa pela responsabilidade dos/as responsáveis pelas crianças, conforme segue: “Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuem a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade” (BRASIL, 1996).

Vale destacar, ainda, que as crianças que frequentam a Educação Básica perpassam por um processo educativo com a finalidade de desenvolver no/a educando/a uma formação que o/a auxilie na vida em sociedade e no trabalho (BRASIL, 1996).

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (BRASIL, 1996, Art. 22).

Nesse sentido, a escola precisa se organizar em relação aos mais variados temas de discussão que lhe cabem. Em se tratando das questões de violência sexual contra as crianças (tema central desta dissertação), a escola tem um papel fundamental na criação de ideias e práticas voltadas ao combate a essa forma de violência.

Na concepção de Lima (2013), cabe à escola, ainda, capacitar os/as profissionais dos âmbitos educativos para trabalhar com tal questão, o abuso sexual. É importante frisar que essa formação tem de ocorrer de forma contínua para que os/as professores/as possam sempre estar atentos/as a esses atos de violência sexual na escola, pois além de identificarem as crianças violentadas sexualmente, precisam encaminhá-las para Órgãos especializados.

Na concepção de Landini (2011), os problemas ocasionados no processo de ensino-aprendizagem nas crianças, que sofrem abusos sexuais, são complexos, pois as que venham a sofrerem abusos sexuais, podem estar sofrendo também outras formas de violência e isso leva muitas ao isolamento e ao não interesse pelas disciplinas escolares, pois além da violência física também ocorre a psicológica, que é identificada como qualquer conduta que lhes cause danos emocionais, tais como ameaças, chantagem para que a vítima não conte os abusos sofridos, humilhação, manipulação, entre outras.

Esses atos violentos ocorrem porque além da violência física que a criança venha a sofrer, ocorre também a coerção para que a mesma não venha a denunciar o/a seu/sua agressor/a, com isso, as repetições dos atos de violências sexuais se agravam (LANDINI, 2011).

Como alerta Miranda (2013, p. 54-55),

[...] vale destacar que os tipos de violência estão interligados, pois uma criança que é vitimizada fisicamente pode também ser abusada sexualmente ou passar pela violência de negligência e, conseqüentemente, sofrer violência psicológica.

Com isso, é preciso que a escola esteja atenta às questões voltadas à violência sexual contra a criança. Na concepção de Miranda, Oliveira e Maio (2013b, p. 01), “[...] a criança abusada sexualmente pode acarretar prejuízos em sua fase escolar ocasionando dificuldades de aprendizagem”. Sendo assim, as questões voltadas à violência sexual contra as crianças são, sim, um assunto a ser pensado e

dialogado por professores/as, educadores/as, gestores/as e qualquer outro/a profissional da área da Educação.

As autoras e o autor ainda defendem que,

[...] se houvesse uma educação sexual tanto no espaço familiar e, como foco, no espaço escolar poderia prevenir e/ou até informar uma criança da existência de abuso sexual, proporcionando-a conhecimento para que essa possa se proteger (MIRANDA; OLIVEIRA; MAIO, 2013b, p. 01).

Assim, a escola pode ser um agente de transformação dos casos de abuso sexual contra as crianças, ao passo que pode trabalhar para diminuir tais casos, levando informação e conhecimento às mesmas, bem como aos/às familiares e à comunidade escolar.

Brino e Williams (2003, p. 2) destacam que “[...] apenas conhecer não basta, é preciso saber denunciar, lidar com a criança que foi abusada, dando-lhe suporte e apoio e encaminhá-la para tratamentos especializados”. Assim, o trabalho da escola, segundo os autores, tem de ir além das denúncias, fazendo o encaminhamento das vítimas a órgãos especializados.

Destacamos que os trabalhos da escola em identificar os casos de abusos sexuais são complexos, mas, é preciso que a escola venha colaborar no enfrentamento dessas questões nos espaços educativos de maneira rápida e ágil, de forma que, ao identificar esses atos violentos cometidos contra a criança, a escola possa saber encaminhá-la para profissionais especializados/as (MIRANDA, 2013).

Diante desses apontamentos, enfatizamos que a identificação na escola deve ser atenta e rápida, para que os encaminhamentos aos órgãos competentes e aos profissionais especialistas, seja efetivo. Além disso, apoiados pelo trabalho do/a professor/a e o trabalho conjunto desses profissionais contribuirá para o tratamento dos problemas emocionais e as possíveis dificuldades de aprendizagem (MIRANDA, 2013, p. 64).

Lima (2013), Brino e Williams (2003) apontam que muitos/as educadores/as não tiveram em sua formação docente conteúdos que abordassem a temática do abuso sexual, deste modo, os casos que aparecem na escola, na maioria das vezes,

não recebem o tratamento adequado por conta dessa lacuna no currículo docente, mas também por falta de uma política pública que torne viável esse trabalho.

É preciso destacar que Lima (2013) denota que há uma extrema dificuldade em apontar os sintomas de abusos que a criança venha a sofrer e que isso não é apenas uma fragilidade da formação docente, mas também de políticas públicas que conscientizem a população sobre os problemas dos abusos sexuais na vida das crianças, não só nos estudos, mas no convívio social:

Denoto extrema dificuldade em apontar qualquer sintoma que a criança possa vir a apresentar estando explícito qualquer tipo de informação a respeito, que não é só uma falha na formação docente, mas também na própria política pública de enfrentamento à violência, que deve informar e sensibilizar a população [...] (LIMA, 2013, p. 161)

É preciso que a escola, além de capacitar os/as professores/as, possa também informar os/as alunos/as e comunidade em torno da escola sobre os procedimentos para denunciar a violência sexual, garantindo, assim, o acesso à informação (LANDINI, 2011).

Com isso, a escola precisa desenvolver cursos de capacitação continuada que garantam aos/às educadores/as identificarem e até mesmo prevenirem os abusos sexuais e, ao identificar esses atos, possam dar o tratamento adequado ao caso. Assim, a escola passa a ser um agente de transformação quando proporciona aos/às professores/as capacitação continuada para identificar e prevenir esses atos, mesmo com toda a fragilidade que pode ser destacada na formação docente (LIMA, 2013).

A capacitação de educadores estaria contemplando a prevenção secundária, que tem como objetivo a detecção de crianças e adolescentes em situação de risco ao seu desenvolvimento, impedindo os atos violentos e/ou suas repetições, atuando em situações já existentes e prevenindo possíveis sequelas (BRINO, WILLIAMS, 2013, p. 2).

Vale destacar que é preciso que essa capacitação seja contínua, pois “[...] o ato de se formar não significa estar pronto/a, acabado/a, finalizado/a para atuar sobre uma realidade” (LIMA, 2013, p. 80). É preciso um comprometimento por parte das instituições em trabalhar tal questão (abuso sexual) para que essa violência não se torne apenas dados estatísticos em relatórios; a ação precisa ser conjunta, em

que todas as instituições agem de forma a denunciar e encaminhar os casos de violência sexual (FALEIROS, FALEIROS, 2008).

Desse modo, a escola passa a ser um espaço importante para discutir sobre o abuso sexual, pois a maioria das crianças passa a maior parte do seu tempo nesse espaço (BRINO, WILLIAMS, 2013), e permite a todos/as os/as envolvidos/as nesse ambiente (caso tenham um embasamento sobre o assunto) observar o estado físico, cognitivo e psicológico das crianças e, por meio desta observação, a prática docente pode estar prevenindo atos violentos de abuso sexual, ou seja, o compromisso político deve ser de todos/as (LIMA, 2013). Dessarte, demonstrar atenção a possíveis marcas e sinais de violência sexual na criança é um fator importante para identificarmos esses atos violentos.

Conforme aponta Lima (2013, p. 83),

deve-se atentar, se a criança está se machucando, perceber os reflexos disto na fala, nos desenhos, pois não é uma ação corriqueira, e caso seja, as leituras sobre abuso sexual indica como sendo um dos sinais da violação, mas que deve ser associado e contextualizado com outros fatores determinantes, não sendo uma situação comportamental isolada.

Ao atentarmos para a identificação de abusos sexuais na escola, estamos colaborando para que tais práticas de violência sexual não se repitam ou até mesmo não venham a acontecer, pois além dos sinais apontados por Lima (2013) na identificação desses casos, Brino e Williams (2003, p. 2) também alertam que

[...] uma criança que sofre abuso sexual pode apresentar: altos níveis de ansiedade, distúrbios no sono, distúrbios na alimentação, distúrbios no aprendizado, comportamento agressivo, apatia ou isolamento, comportamento tenso (estado de alerta), regressão a comportamento infantil, tristeza, abatimento profundo, comportamento sexualmente inapropriado para sua idade, faltas frequentes à escola, desconfiança de adultos, choro sem causa aparente, entre outros.

Por isso, a capacitação precisa ser contínua, para que os/as professores/as possam discutir e pensar estratégias que visem à erradicação de práticas de violência sexual na escola (LIMA, 2013), pois, quando analisamos historicamente a violência contra a criança, percebemos que tais ideias ainda continuam existindo na realidade escolar brasileira. É preciso, portanto, que se modifique essa realidade

para que avancemos nossas práticas contra a violência sexual e para que as instituições escolares sejam um espaço privilegiado para a construção da cidadania e cumpram com seu papel de conscientizar e dialogar sobre o tema (FALEIROS, FALEIROS, 2008).

Infelizmente, tais ideias ainda persistem em várias práticas realizadas nas instituições escolares brasileiras. Essa realidade não ficou na primeira metade do século XX, estendendo-se, inclusive, até os dias de hoje: o discurso, o silenciamento e até mesmo a negligência fazem parte ainda da postura de muitos/as educadores/as (AZEVEDO, GUERRA, 1995).

Faleiros e Faleiros (2008) e Azevedo e Guerra (1995) nos direcionam a pensar que a violência é uma relação de poder construída historicamente e que vem afetando a vida e o aprendizado das crianças, desse modo, quando Azevedo e Guerra (1995) apontam que a realidade de práticas de violência realizadas em instituições escolares brasileiras perduram até hoje, vão ao encontro do pensamento de Faleiros e Faleiros (2008, p. 16), pois

o processo histórico permite visualizar como crianças e adolescentes foram, ao longo do tempo, envolvidos em relações de agressões e maus tratos por diversas instituições sociais. As gradativas transformações socioculturais, incluindo a caracterização desse grupo social como “sujeitos de direito”, exigiram a mobilização de diferentes segmentos da sociedade pública e civil.

Essa visão histórica permite compreender como a violência sexual vem sendo tratada nas instituições escolares, podendo-se, assim, perceber a utilização da violência para operar o seu poder e domínio sobre outros/as, pois a criança é um sujeito de direitos que muitas vezes não é respeitado, não fazendo cumprir as leis, por isso, a mobilização de instituições faz-se necessária (FALEIROS, FALEIROS, 2008).

Neste sentido, é importante que professores/as e toda a equipe de profissionais que trabalham nas instituições escolares tenham um olhar atento para as crianças, de modo a poderem constatar que há muitas delas abusadas sexualmente nesses espaços. Além de detectar tais situações, é preciso que tais profissionais tenham plena consciência acerca da denúncia, que contribui no combate às práticas de violência sexual contra as crianças.

Miranda, Oliveira e Maio (2013b, p. 09) afirmam que “[...] falar sobre abuso e violência sexual infantil causa muita dor e constrangimentos e infelizmente, a frequência dos casos é alta”, sendo assim, ainda muitos desses casos são “[...] velados pela família, amigos/as e até a escola, que por medo acabam por não revelar a ocorrência do fato”. Medo esse que silencia os abusos sexuais sofridos pelas crianças e que chegam até à escola e não encontram soluções, deste modo, o agravamento dessas violências apenas dificulta um tratamento adequado para as vítimas.

Discutir as questões do abuso sexual infantil é discutir o desenvolvimento integral da criança. Assim, é importante mencionar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que apresenta o seguinte texto:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, Art. 3).

Logo, se uma criança tem conhecimento sobre seu corpo, seus direitos e, sobretudo, sobre as questões ligadas à violência sexual, isso pode fazer com que seu desenvolvimento físico, intelectual e mental seja íntegro, de modo que possa se posicionar frente a uma situação de risco.

Por isso o reconhecimento da existência dessas diferenças é o primeiro passo para o planejamento do trabalho escolar, permitindo que cada criança possa ter um desenvolvimento integral físico e psicológico:

A educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa - espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Todo ser humano deve ser preparado, especialmente graças à educação que recebe na juventude, para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida (DELORS, 2003, p.99).

Se a educação tende a contribuir para o desenvolvimento total da pessoa (DELORS, 2003), é preciso ressaltar o respeito e a dignidade frente às diferenças, pois o ato de ensinar implica também em vivenciar novas experiências que permitem

à criança compreender outros ambientes, relacionamentos familiares, grupo de amigos/as e comunidade na qual está inserida (FALEIROS, FALEIROS 2008).

Cabe ressaltar a formação docente como elo dessa nova vivência para as diferenças, o respeito e a dignidade como fator principal do convívio em sociedade (LIMA, 2013). Mas também é preciso que a escola passe a se comprometer com os assuntos que ferem os direitos das crianças, fazendo valer o Estatuto da Criança e Adolescente (FALEIROS, FALEIROS, 2008).

Santos e Ippolito (2011, p. 10) afirmam que há a necessidade de formação de professores/as para o combate à violência sexual contra crianças, pois eles/as

precisam de um processo de capacitação continuado para elaborar projetos e ações que visem a inserção do tema [violência sexual] no planejamento escolar, para preencher uma lacuna na formação acadêmica, pela falta de abordagem de temas fundamentais, como a sexualidade e os direitos humanos.

De acordo com o autor e a autora, é visível que há lacunas na formação inicial de profissionais que atuam na Educação em relação ao tema violência sexual, logo, é preciso que existam formações continuadas a fim de suprir as necessidades atuais que envolvam esse tipo de violência que tem sido discutido frequentemente.

Mencionam ainda que, a partir da criação do ECA, os casos de abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes “[...] deixaram de ser apenas crimes contra a liberdade sexual”, passando, a partir de então, “[...] a ser tratados como violações aos direitos humanos, ou seja, ao respeito, à dignidade, à liberdade, à convivência familiar e comunitária e ao desenvolvimento de sexualidade saudável” (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p. 13). Tais crimes precisam ser combatidos de maneira emergencial, de modo que sejam diminuídos os casos na sociedade.

Santos e Ippolito (2011, p. 14) apontam que “[...] até por conta das dimensões gigantescas e da complexidade da violência sexual, interromper esse ciclo demanda ações urgentes e enérgicas”. Nesse sentido, é preciso entender que todas as crianças abusadas sexualmente sofrem danos psíquicos, físicos ou morais, e por conta disso, essa prática violenta precisa ser inibida, de modo que não as atinja.

Estudos de Faleiros e Faleiros (2008) e de Santos e Ippolito (2011) apontam que o processo de erradicação da violência sexual, na maioria das vezes, é negligenciado, em que a falta de compromisso de diversas instituições, familiares,

escolares e governamentais, é um dos fatores para que esse ciclo não venha a se interromper.

O abandono e o desrespeito para com os direitos da criança, privando-a de participar da convivência social, expõe-na a riscos: essa também é uma das formas de violência (a negligência) que as acometem, conforme apontam Faleiros e Faleiros (2008, p. 34),

a negligência é a negação e a falta de compromisso com as responsabilidades familiar, comunitária, social e governamental. É a falta de proteção e de cuidado da criança e do adolescente, a não existência de uma relação amorosa, a falta de reconhecimento e de valorização da criança e adolescente como sujeitos de direitos. É o desrespeito às suas necessidades e à sua etapa particular de desenvolvimento. Crianças e adolescentes negligenciados vivem, pois situações de abandono, de privação e de exposição a riscos.

Ainda é preciso mencionar que a sociedade precisa unir forças contra essas negligências (com as várias instituições – unidades de ensino, serviço social e outras), a fim de tomar decisões urgentes, pois a questão da violência sexual no Brasil que envolve crianças tem de mobilizar os mais diversos setores, não só a segurança pública e um judiciário eficiente, mas também demanda com urgência, profundidade e extensão a melhoria do sistema social (FALEIROS, FALEIROS, 2008).

Vale ressaltar que as consequências deste abandono por diversas instituições vêm agravar os casos de violência sexual. Muitas vezes, esses grupos (assistência social, unidades de ensino e outros) que deveriam proporcionar proteção e amparo às crianças vítimas de abusos sexuais apenas silenciam frente ao problema e esses casos acontecem em diversos locais, tais como escolas, espaços domésticos, entre outros (FALEIROS e FALEIROS, 2008).

A violência sexual geralmente ocorre dentro dos lares, em um ambiente em que crianças e adolescentes deveriam, supostamente, sentir-se protegidos. Como o lar é um espaço privado, o que acontece dentro de casa está envolvido em uma atmosfera de segredos familiar e social. Nessa situação, é comum que o abuso sexual seja mantido em segredo, em parte porque as relações de afinidade e de consanguinidade entre vítimas e autores da violência geram a complacência dos outros membros da família (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p. 14).

Neste sentido, o trabalho da equipe escolar em detectar situações de risco é bastante necessário, haja vista que, muitas vezes, quando o crime de violência sexual contra as crianças acontece no seio familiar, esse caso pode ficar silenciado.

Landini (2011, p. 86) apresenta que “[...] vítimas de abuso e/ou exploração sexual têm muita dificuldade em contar o que ocorre ou ocorreu com elas”, assim, a autora complementa deixando evidente que “[...] não é fácil viver o abuso, mas também não é fácil revelá-lo”. Essa questão torna ainda mais difícil a tomada de medidas de proteção, prevenção e defesa, haja vista que o diálogo com as vítimas de violência sexual não é algo fácil de ser realizado.

O processo de revelação e descobrimento do/a agressor/a é difícil para as crianças vitimizadas, porque geralmente este/a é alguma pessoa da família ou próxima a ela, assim, a imagem que antes era vista como protetor/a, cuidador/a é desconstruída quando os atos de violência começam a acontecer, porém, também tem a insegurança por parte da criança, de os adultos não acreditarem no seu relato (LANDINI, 2011).

Por isso, quando uma criança revelar um caso de violência sexual que sofreu, é importante que o adulto (professor/a, por exemplo), “[...] lhe diga que ela não tem culpa, independentemente de ter ou não dito ‘não’, de ter ou não lutado, revelado o ocorrido, iniciado o sexo ou até mesmo tido algum prazer” (LANDINI, 2011, p. 87). Assim, faz toda a diferença o/a professor/a saber lidar com as crianças no momento de alguma ‘confissão’ por parte das mesmas de que sofrem ou sofreram algum tipo de violência sexual.

Neste sentido, a formação inicial e continuada de agentes escolares precisam ser pensadas, também, para a preparação em relação ao diálogo que tais profissionais possam vir a ter com as crianças sobre os mais variados assuntos, incluindo a violência sexual.

É difícil a criança abusada sexualmente sentir-se confortável para dialogar com qualquer adulto sobre alguma violência sofrida. Acerca disso, Landini (2011, p. 87) ressalta que

[...] não raro, infelizmente, a criança vítima não encontra adultos com quem consiga se comunicar. As consequências tanto do abuso quanto da exploração não dependem apenas do contexto em que ocorreu a violência, mas, também, do impacto causando pela revelação e pelas decorrências dessa revelação, tal como as reações

das pessoas no seu entorno e as decisões sociais, médicas e jurídicas.

Assim, a forma que professores/as vão encarar e se portar diante da revelação de alguma violência sexual sofrida pela criança pode ajudar ou prejudicar no processo de reparo da vítima.

Lima (2013) nos aponta que o processo de ajudar as vítimas de violência sexual tem que ser por meio do diálogo, primeiro o/a professor/a ou demais Órgãos, precisam ficar atentos/as às marcas e sinais que estão demonstrando, identificando os sinais de abusos sexuais, tais como isolamento, machucados frequentes, irritabilidade, etc.

Depois da identificação dos sinais, o/a professor/a precisa gerar um vínculo de confiança com as crianças para que tenham uma conversa de confiança e ele/a possa compreender, por meio da fala, o que está acontecendo (LANDINI, 2011). Depois deste processo, o/a profissional deve acionar as instituições responsáveis para que possam dar o devido cuidado às crianças, logo, a instituição escolar precisa estar apta para essa atitude e enfrentamento do caso (LIMA, 2013).

Outra questão que é preciso reforçar é o silenciamento das instituições sociais (família, comunidade, escola e outras) frente à violência sexual contra a criança. Na concepção de Lima (2013, p. 84), “[...] a repressão, o discurso sob a égide do senso comum ou o silenciamento perpassam as relações familiares e comunitárias como na escola”, deste modo, as indiferenças dessas instituições sociais frente aos casos de abusos apenas agravam o sofrimento psicológico e físico da vítima.

Mesmo diante dos aparatos legais brasileiros de proteção e de direitos da criança e do/a adolescente, ainda persiste a frequência dos casos e a invisibilidade do fenômeno devido à ausência das denúncias, que são pontos iniciais para se fazer valer a legislação (MIRANDA, 2013, p. 52).

Miranda (2013), quando referencia esses aparatos legais, está mencionando o ECA, ou seja, mesmo que tenhamos estatutos e leis que protejam as crianças, é preciso que sejam feitas denúncias aos Órgãos responsáveis, como, por exemplo, o Conselho Tutelar, para que sejam combatidos esses atos de violência.

Além disso, o ECA, em seu artigo 245, menciona que há multa para profissionais que não comunicam casos de violência sexual a autoridades:

deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena – Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (BRASIL, 1990, Art. 245).

Neste sentido, é obrigatório que os/as profissionais da educação levem os casos de violência sexual contra crianças de que ficarem sabendo para as autoridades, a fim de que estas tomem as devidas medidas, porém, apesar da obrigatoriedade, ainda “[...] é baixo o número de notificações efetivamente realizado por esses profissionais” (LANDINI, 2011, p. 89). E isso pode fazer com que os casos aumentem, em vez de diminuir.

É importante salientar que os/as profissionais que atendem as crianças precisam formar uma rede de proteção, sendo que todos/as são responsáveis igualmente pela integridade das mesmas, incluindo as violentadas sexualmente. Landini (2011, p. 92) salienta que “[...] mesmo após a realização da notificação, os profissionais da saúde e da educação compartilham com o Conselho Tutelar a responsabilidade pela proteção da criança”, além disso, ressalta a autora que “[...] quanto mais os profissionais conseguirem trabalhar em rede, com proximidade e cooperação, maiores serão as chances de sucesso e de resposta positiva por parte da criança e do grupo familiar”, pois a trajetória da educação e a relação escola-família passam por várias divergências relacionadas, seja no compromisso ou na parceria dos/as pais/mães, com o desenvolvimento, aprendizagem e formação das crianças.

Santos e Ippolito (2011, p. 42) discutem que

[...] como parte integrante das redes de proteção a crianças e adolescentes, as escolas têm o compromisso de lutar pelos direitos de seus estudantes, mas isso significa assumir uma série de demandas que representam desafios ainda maiores.

Esse aspecto tem criado expectativas em relação à atuação das escolas por parte da sociedade como um todo e para que aconteçam ações eficazes, é

necessária a multiplicidade de ações interventivas, o que implica a participação conjunta de todas as áreas de atendimento, ou seja, a intersectorialidade entre as secretarias: social, saúde, educação, justiça, segurança, dentre outras.

No entanto, se ampliarmos o raio de atuação das práticas escolares para além do espaço físico da sala de aula, compreenderemos que enfrentar o problema, ao contrário do que muitos imaginam, não significa “mais trabalho” – significa, isso sim, fortalecer o papel da instituição por meio da construção de parcerias e da implantação de uma nova ordem colaborativa em torno de nossas pedagogias (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p. 42).

Nesse sentido, o papel da escola é, além de preparar os/as profissionais para detectar casos de violência sexual, se organizar – inclusive em seus conteúdos didáticos – com aulas e discussões acerca do enfrentamento da violência sexual contra as crianças, de modo a criar uma instituição capaz de realizar parcerias para o atendimento dessa demanda. As instituições escolares não podem se fechar a essa realidade: é preciso trabalhar em prol da integridade física, psicológica e mental das crianças que atendem.

O autor e a autora ainda apontam que “[...] entre todas as instituições públicas, a escola é, sem dúvida, o principal ator no processo educativo de crianças e adolescentes”, sendo que esse fato faz muitas pessoas pensarem que “[...] é o único espaço público que frequentam, o que lhe confere um status privilegiado para a ampliação do pacto social em torno do tema” (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p. 42). E por ser um ambiente que atende as crianças, obrigatoriamente, precisa ser um ambiente de amparo, respeito e, principalmente, conhecimento em relação à violência sexual contra esse público.

Figueiró (2006, p.76) demonstra que

o professor transmite valores com relação à sexualidade no seu trabalho cotidiano, na forma de responder ou não às questões mais simples trazidas pelos alunos. É necessário então que o educador tenha acesso à formação específica para tratar de sexualidade com crianças e jovens nas escolas, possibilitando a construção de uma postura profissional e consciente no trato deste tema. O professor deve então entrar em contato com questões teóricas, leituras e discussões sobre as temáticas específicas da sexualidade e suas diferentes abordagens [...].

Com isso, os/as profissionais que atuam na escola transmitem valores com relação à sua sexualidade que vão desde o modo de se vestir até a sua posição política frente à escola, deste modo, quem atua nos ambientes escolares, precisa, de certo modo, possibilitar por meio do diálogo um entendimento dessa diversidade que os cerca.

Estudos de Kamel e Pimenta (2008) apontam que a escola é um espaço de possibilidades, espaço esse que é o ponto para dialogar com o público presente sobre preconceito, sexualidade, etnia, entre outros assuntos, mas, os/as profissionais precisam de uma bagagem teórica sobre a temática para trabalhar o tema. Tornar a escola um espaço democrático é proporcionar aos/às alunos/as o contato com esses conteúdos (diversidade, sexualidade, etnia, etc.) e também refletir sobre tais assuntos (FREIRE, 2011).

Como observam Kamel e Pimenta (2008, p. 19), por ser uma instituição de grande importância na vida da criança, “[...] a escola é um espaço possível para romper com as barreiras do preconceito”. Faz-se mais que importante trazer as discussões sobre a violência sexual na infância para dentro da escola, em que os/as docentes deparam-se constantemente com situações em que esta cena, infelizmente, está presente na vida de muitas crianças, a fim de que eles/as considerem a realidade de vida das mesmas e possam orientar os/as pais/mãe ou responsáveis, caso isso se torne necessário.

Precisamos ficar atentos/as aos sinais de violência que as vítimas possam demonstrar, pois problemas identificados e encaminhados para o devido tratamento tornam-se necessários para uma melhora no desenvolvimento integral da criança, tais como sociabilidade e confiança (LIMA, 2013).

Já Abranches e Assis (2011) compreendem que alguns problemas identificados com a convivência de violência psicológica na infância foram mau rendimento escolar, problemas emocionais (ansiedade, depressão, tentativa de suicídio e transtorno de estresse pós-traumático – TEPT), ser vítima de violência na comunidade e na escola, transgredir normas e vivenciar violência no namoro.

Milani (2010, p. 5) entende que as crianças que foram agredidas, apresentam alguns sinais na escola, pois seu rendimento é diferente,

[elas] têm mais dificuldades de leitura e compreensão de textos, menor capacidade de atenção e concentração em tarefas, são ainda mais apáticas, desinteressadas pelas normas. Têm mais problemas disciplinares, mais suspensões, piores notas, repetências. O mau desempenho escolar afeta a auto percepção de competência e motivação para as atividades escolares. Esses aspectos estão associados a uma baixa autoestima e à violência dentro das escolas.

Para Landini (2011), é preciso que o/a professor/a esteja atento a esses sinais. Como apontou Milani (2010), as dificuldades das crianças agredidas vão desde a dificuldade de leitura até baixa autoestima. Dessa forma, a violência torna-se um problema de saúde pública dentro dos ambientes educativos, pois além de atrapalhar o desenvolvimento escolar das crianças, ela também age de forma psicológica, influenciando o estado de disciplina e agressões.

Para Minayo e Souza (2003), a violência é uma questão fundamental para o setor de saúde devido ao seu impacto nas condições de vida e de bem-estar da população, especialmente quando acontece durante a infância, antes do completo crescimento e desenvolvimento humano. A observação constante do/a professor/a nas mudanças de comportamento dos/as alunos/as e em atividades por eles/as realizadas, como a produção de textos, desenhos e outras que podem manifestar tensões, medos e angústias, contribui para a identificação de situações de vitimização da criança no contexto familiar ou em torno dele (RIBEIRO, ROSSO; MARTINS, 2004).

Dessa forma, é possível conferir a importância dos/as profissionais que trabalham com essa clientela, principalmente os/as educadores/as, auxiliarem essa criança mediante a denúncia. Somente por meio da comunicação do fato aos Órgãos competentes é que poderemos quebrar esse ciclo da violência. Além disso, Ribeiro, Rosso e Martins (2004, p. 122) colocam que uma boa forma de se levantar e manter dados é utilizar os Órgãos municipais existentes, conselhos tutelares existentes, entre outros:

Entre os principais mecanismos de execução das políticas em relação à criança e ao adolescente, os municípios contam com os Conselhos Municipais de Direito da Criança e/ou Adolescente, que se destinam à formulação, gestão e fiscalização de programas relacionados a crianças e/ou adolescentes, e os Conselhos Tutelares, que atuam quando ocorre a violação dos direitos previstos

no Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com o Ministério Público e o Juiz da Infância e Adolescência.

Para os/as familiares ao redor, cabe observar também, pois algumas ações, por parte das crianças denotam que alguma violência está ocorrendo. Milani (2010, p. 6) define estes comportamentos como:

desconfiança dos contatos com adultos; está sempre alerta, esperando que algo ruim aconteça; está sujeito a mudanças frequentes e severas de humor; tem receio dos pais e evita, muitas vezes, a sua casa (quando é estudante procura chegar cedo à escola e dela sair bem mais tarde); apreensivo quando outras crianças começam a chorar; demonstra comportamentos que poderiam ser considerados como extremos (agressivos, disruptivos, destrutivos ou excessivamente tímidos, passivos, submissos, retraídos); demonstra mudanças súbitas no desempenho escolar ou no comportamento; apresenta dificuldades de aprendizagem não atribuíveis a problemas físicos específicos ou a problemas no próprio ambiente escolar; revela que está sofrendo violência física.

Precisamos destacar que temos entidades que contribuem para uma melhora no desenvolvimento das crianças, sendo os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (federal e estadual), as Varas da Infância e da Juventude, as Promotorias da Infância e Juventude. Há também as Delegacias de Proteção à Criança e ao/à Adolescente, os Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Centros de Defesa, a Defensoria Pública, as Secretarias de governo estaduais e municipais executoras de políticas públicas e as Organizações Não Governamentais – ONG. Esta última é parte integrante da Rede de Proteção, nas funções de Promoção (nos Conselhos de Direitos), Atendimento (em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, cultura, profissionalização e proteção especial), Controle (Fóruns DCA), Defesa e Responsabilização (Centros de Defesa) (FALEIROS, FALEIROS, 2008).

É preciso destacar que a violência contra a criança na escola ganha outra forma, tal como, o estereótipo de gênero. Na concepção de Kamel e Pimenta (2008) os/as professores/as precisam compreender melhor os discursos que ressaltam o estereótipo de gênero em sua prática docente e no processo de ensino, ainda de acordo com as autoras, o estereótipo de gênero ressalta, por exemplo, alguns fatores como já mencionamos neste trabalho, mas, que vale a pena lembrarmos: a separação de filas entre meninos e meninas, a separação de atividades corporais na

disciplina de educação física ao proporcionar jogos com maiores habilidades para os meninos e jogos leves para as meninas, utilizar o discurso que meninas são frágeis e meninos são fortes e ativos.

Esses discursos estereotipados e separatistas têm influência direta na prática docente dos/as professores/as e isso ressalta o que meninos e meninas devem ou não devem fazer e mostra também como esses alunos devem se comportarem (OLIVEIRA, 2013).

Frente a isso, é necessário um olhar atento para essas questões, pois além da escola, os estereótipos de gênero reafirmam a cultura do estupro, pois, quando uma menina sofre uma violência na escola e utilizam o discurso que o menino fez este ato porque gosta dela, é a mesma coisa que afirmar que a mulher apanha porque gosta e isso caracteriza infringir o corpo da mulher e violar seus direitos (BORRILLO, 2009).

Nesta perspectiva, o cotidiano das pessoas que ocupam as escolas, é permeado por questões que ressaltar a cultura do estupro, vale lembrar: a propaganda de cerveja que utiliza o corpo da mulher como objeto e sedução sexual. A novela ao mostrar cenas de mulheres em estado de violência e gostando e também as propagandas em gerais que ressaltam o caráter da violência sexual (LANDINI, 2011).

Para romper com essa cultura do estupro, a escola precisa afirmar a diversidade sexual e questionar a hegemonia, como aponta Borrilo (2009, p. 12) e isso

não quer dizer privar o campo da vivência da sexualidade da necessidade de impor limites. Trata-se de questionar a hegemonia de um modo único de vivenciar a relação amorosa, a fim de que as pessoas tenham assegurados os direitos à dignidade, à liberdade e à autonomia também em suas formas de se relacionar sexual e amorosamente, bem como de expressar a feminilidade e a masculinidade, independente de corresponderem ou não aos estereótipos sociais construídos histórica e culturalmente.

Com isso, a escola cumpre um papel fundamental ao trabalhar as questões de gênero na escola, tanto para romper com os estereótipos de gênero quanto à cultura do estupro, pois, a escola transita pela desigualdade como também pode ou não ressaltar a violência de gênero no ambiente escolar (LANDINI, 2011). Deste modo, ao refletir em torno de uma escola livre do estereótipo de gênero vamos de

encontro com uma escola livre da violência que crianças sofrem dentro da escola. Quando a escola rompe com esses estereótipos e avança a discussão no campo da vivência da sexualidade este espaço torna-se lugar para que as crianças possam vivenciar suas sexualidades, sem serem tachadas ou estereotipadas socialmente pelos seus gestos, atos ou ações ou venham a sofrer uma violência (BORRILLO, 2009).

Pois, os/as professores/as só irão erradicar a violência de gênero no âmbito escolar quando aprenderem/estudarem a dialogar com a diversidade sexual presente no seu espaço de sociabilidade que é a escola. No mais, caso haja uma resistência por parte do corpo docente da escola, continuaremos a ver cada vez mais casos de violência sexual, gênero e homofobia dentro da escola, tanto por parte dos/as alunos/as quanto dos/as professores/as.

Nesse sentido, as atitudes de discriminação dos/as professores/as parecem ser perfeitamente entendidas como um gravame à violência, visto que estes/as têm maior poder que os/as alunos/as e acabam por influenciar na construção de suas identidades e na reprodução das diferenças (OLIVEIRA, 2013, p. 66)

Apesar de notórias essas constatações de Oliveira (2013) sobre a influência dos/as professores/as na construção da identidade e na reprodução de diferenças, é preciso salientar que a escola e toda a sua equipe, segundo Landini (2011) estão em processo de mudanças constantes, mas para que essas mudanças aconteçam, a escola precisa estar sempre se auto-avaliando de forma a compreender os atos e dilemas do público que utilizam esse espaço de educação para ampliar seus conhecimentos.

A escola, no entanto, pode fazer a diferença perante as práticas sociais de seus/as alunos/as em suas comunidades, ao levar discussões que rompem a hegemonia de gênero, que dialoguem sobre a construção do prazer, da sexualidade e outros questionamentos pertinentes dos/as alunos/as, vamos de encontro com uma escola democrática que atenda às necessidades de sua população e não se priva e/ou nega a educação como um ato político (BORRILLO, 2009).

Feitas essas considerações teóricas, apresentamos, na sequência deste trabalho, os procedimentos metodológicos adotados tanto para a coleta dos dados, quanto para a decodificação e sistematização dos mesmos, elementos que orientarão sua análise. Assim, a nossa pesquisa procurou investigar quais as

políticas públicas existentes na prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças no município de Maringá/PR.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Frente ao delineamento do problema de pesquisa e a identificação do objetivo que norteou este trabalho, foi proposto um estudo de campo do tipo qualitativo (haja vista que o interesse aqui esteve centrado na qualidade das respostas e não nas frequências com que aparecem) de caráter descritivo-exploratório e com amostra padronizada definida por conveniência.

A abordagem qualitativa, de acordo com Bardin (2009, p. 145) “é um procedimento mais intuitivo, mas também mais maleável e mais adaptável a índices não previstos, ou à evolução das hipóteses”. Assim, é preciso mencionar a pesquisa quantitativa, pois é ela que proporciona suporte para compreender o procedimento e a evolução do fenômeno. Ao utilizar a pesquisa quantitativa, compreende-se também a quantidade de envolvidos no objeto estudado (BARDIN, 2009).

Vale lembrar que a pesquisa quantitativa nos auxilia também a compreender as alterações nos dados no decorrer dos anos, por isso ela é um modelo em que podemos registrar em números um fenômeno como também compreender as mudanças e aspectos de determinados fenômenos, ela de certo modo nos ajuda na leitura dos dados de determinado objeto de estudo, compreendendo assim o elo entre a pesquisa qualitativa e quantitativa (BARDIN, 2009).

Deste modo, ao utilizarmos a pesquisa qualitativa, mais maleável, adaptável ou evolução de hipóteses como aponta Bardin (2009), por outro lado a pesquisa quantitativa nos direciona a pensar seja por meio de gráficos, tabelas ou apenas numerais de quantas pessoas e/ou objetos participaram e aderiram ou passaram por aquele fenômeno e com isso a informação se complementa para o público que conhece ou se aproxima do trabalho pesquisado (BARDINI, 2009).

Para a realização deste trabalho, foram estipulados e consolidados 6 (seis) encontros entre a pesquisadora e os/as pesquisados/as (2 pessoas da Secretaria de Saúde do Município de Maringá e 2 pessoas do Conselho Tutelar do Município de Maringá).

A título de investigação, tivemos como campo de pesquisa o Conselho Tutelar da Zona Sul do Município de Maringá-PR e a Secretaria de Saúde, no setor da Vigilância Epidemiológica da mesma cidade. Justificamos a escolha desses locais pela disponibilidade apresentada no momento em que foram contatados. Já, a escolha por dois campos justifica-se pela necessidade de quantificar mais dados,

uma vez que o Conselho Tutelar não possuía os dados necessários para a pesquisa e, por essa razão, agregamos a Secretaria de Saúde para (tentar) atingir as informações, que, ao nosso ver, são perceptíveis nos discursos dos sujeitos que não estão bem.

4.1 Campo de Estudo

Os campos de pesquisa foram dois locais, primeiramente o Conselho Tutelar da Zona Sul do Município de Maringá-PR, no qual aplicamos o questionário com os dois Conselheiros.

Outro campo de coleta de dados foi a Secretaria de Saúde de Maringá-PR, no setor da Vigilância Epidemiológica, no qual aplicamos também o questionário com as pessoas responsáveis pelo setor.

4.2 Participantes

Para a aplicação da pesquisa, entramos em contato com os Órgãos citados anteriormente, totalizando 4 (quatro) pessoas.

Dos quatro sujeitos de pesquisa, na Secretaria de Saúde, apenas duas pessoas são responsáveis pelo setor e estão aptas para relatar as informações necessárias, já no Conselho Tutelar tentamos o contato com os dois existentes na cidade na Zona Sul e na Zona Norte, porém, apenas dois Conselheiros da região Zona Sul se prontificaram a colaborar com a pesquisa.

A escolha desses sujeitos de pesquisa deve-se ao fato de considerarmos que os Conselheiros/as Tutelares são os/as agentes que devem ou deveriam colocar em prática a defesa dos Direitos da Criança.

Já a Secretaria de Saúde, de acordo com os/as Conselheiros/as, é o único setor que atualmente possui os dados sobre os casos de violência contra crianças ocorridos no município.

4.3 Materiais

A pesquisa de campo baseia-se em categorias prévias de análise, sobre as quais formulamos perguntas como instrumento de coleta de dados, tanto para a

Secretaria de Saúde (APÊNDICE 2) quanto para o Conselho Tutelar da Zona Sul (APÊNDICE 3).

4.4 Procedimentos

Neste trabalho, os sujeitos estão referidos por **S1**, **S2** e assim por diante, com o intuito de preservar sua identidade, por motivos éticos. O método de pesquisa escolhido para o presente trabalho foi o de abordagem dedutiva e dialética de procedimento histórico e comparativo e a técnica de pesquisa de documentação direta e indireta. O corpus de análise foi tratado com base na Análise de Conteúdo (AC) de linha francesa segundo a proposta de Bardin (2009), que passou por três etapas indispensáveis: a) leitura e pré-análise das informações/respostas obtidas na análise dos documentos disponibilizados e nos questionários aplicados, b) Agrupamento e exploração do material, grupo 1, Conselho Tutelar, grupo 2, Secretaria de Saúde e c) Tratamento dos resultados obtidos.

Com o corpus obtido e as recomendações de Bardin (2009), procuramos fazer uma inferência fundada na presença de um índice – tema, palavra, discurso. Neste caminho metodológico, “[...] existe um elo entre os dados do ‘texto’ e a teoria do analista” (BARDIN, 2009, p. 133). Podemos considerar que, neste caso, os dados ‘brutos’ obtidos são o conjunto de respostas concedido pelos/pelas profissionais entrevistados/as e a teoria que amparou esta investigação foi composta pelas orientações que constam dos documentos citados na primeira parte deste estudo.

Apesar de não ser uma etapa obrigatória da AC, optamos pela categorização dos dados, que consistiu na operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto (nesse caso, respostas de questões abertas), baseando-se em uma diferenciação e, depois, reagrupamentos de acordo com um gênero, segundo BARDIN, 2009. Nesse caso o critério de categorização foi do tipo semântico. Em suma, classificar elementos em categorias “[...] impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros” (BARDIN, 2009, p. 148).

O desenvolvimento da pesquisa obedeceu aos preceitos éticos disciplinados pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e passou pela aprovação do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa, envolvendo seres humanos, da Universidade Estadual de Maringá (COPEP-UEM), sob o Nº da CAAE: 46278215.4.0000.0104 (ANEXO 1). Como critério obrigatório desta Universidade,

para toda pesquisa de campo que requer participação de seres humanos, é necessário um procedimento minucioso que envolve a apresentação de um projeto de pesquisa que passa por uma avaliação sigilosa de membros que compõem este Órgão. Somente após a aprovação do mesmo é que se pode, efetivamente, ir a campo aplicar o que está previsto no protocolo do projeto de pesquisa. No caso de entrevistas, o questionário também é validado pelo conselho e exige a aplicação e assinatura obrigatória de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em que o/a participante assinala que está ciente de sua participação em uma pesquisa (APÊNDICE 1). A amostra de conveniência foi constituída mediante análise dos documentos disponibilizados pelo Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde de Maringá.

Realizamos uma entrevista por meio de um questionário composto por doze questões semiestruturadas (o modelo deste questionário está apresentado ao término deste trabalho com o título de APÊNDICE 2), de modo que os/as respondentes pudessem adaptar suas respostas a cada questão, não havendo um roteiro fixo e estruturado. Este foi aplicado individualmente com os/as responsáveis pelos Órgãos citados e posteriormente os dados foram tabelados.

As questões que orientaram esta investigação consistiram na busca por conhecimentos dos funcionários respectivos a cada Órgão específico. Neste caminho, a primeira delas buscou averiguar informações mais genéricas dos mesmos, sendo-lhes solicitados/as desta forma: “1) Dados pessoais (idade, formação-grau de escolaridade, tempo de atuação na Vigilância Epidemiológica)”. Esta questão em específico não garante subsídios para uma categorização, ela apenas colhe dados capazes de incidir, em maior ou menor grau, em alguma possível resposta, além de oferecer dados básicos sobre os sujeitos de pesquisa.

Um primeiro bloco passível de categorização e já direcionado intencionalmente a uma pré-análise compõe as questões 2, 3 e 4, sendo as seguintes: “2) Como é o funcionamento da Vigilância Epidemiológica?”; “3) A Vigilância Epidemiológica é um Órgão Assistencial?” e “4) Quais profissionais atuam nesse setor?”. Este conjunto visou a averiguar desde uma representação mais basal que os/as profissionais têm da Vigilância Epidemiológica (na questão que indaga se é ou não um Órgão Assistencial), como também de que modo essas compreensões direcionam seu entendimento com relação à complexidade do funcionamento das

mesmas, se sabem definir que tipo de profissional o compõe, além de orientar as questões subsequentes a elas, que se ligam de forma inextricável.

Outro bloco, composto pelas questões 5, 6 e 7, visou a averiguar o conhecimento dos/das profissionais levados em conta nesta investigação com relação ao conhecimento legislativo, isso é, aquilo que está disposto em algum documento oficial do qual eles/elas possam ter conhecimento, e que ações potencialmente estão envolvidas para que se estabeleça seu cumprimento. São estas: “5) Quais as funções legais da Vigilância Epidemiológica? Como os/as profissionais devem agir para cumpri-las?”; “6) Com base em quais documentos a Vigilância Epidemiológica toma as devidas providências para o atendimento dos casos de violência infantil?” e “7) Quais encaminhamentos são realizados quando se tem a confirmação do ato de violência sexual infantil?”.

Garantindo outras aproximações, as questões 8, 9 e 10 preocuparam-se em precisar um caráter mais aprofundado com relação aos desdobramentos práticos do/a profissional inserido neste âmbito trabalhista: “8) Há exames laboratoriais preconizados no atendimento a vítimas de violência sexual infantil? Quais?”; “9) Qual a ordem para a notificação: Conselho Tutelar → Secretaria de Saúde / Vigilância Epidemiológica ou Secretaria de Saúde / Vigilância Epidemiológica → Conselho Tutelar?” e “10) Existe uma relação entre a rede municipal de saúde e o Conselho Tutelar nos casos de violência sexual infantil? Como é realizado esse trabalho?”.

Por fim, a questão de número “11) A falta de retorno dos desdobramentos do caso, reflete a falta de integração entre os dois setores (Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde / Vigilância Epidemiológica)?” – buscaram investigar possíveis traços avaliativos dos/das funcionários de cada setor sobre o próprio Órgão em que trabalham, além de solicitar deles alguma narrativa que julgaram interessante de seu tempo de experiência naquele local.

É preciso compreender também que a questão 11 nos direciona a pensar o processo dos desdobramentos dos casos nesses dois Órgãos, tais como: Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica. Quando falamos dos desdobramentos dos casos é preciso ficar atentos como esses casos estão sendo resolvidos e/ou investigados por essas instituições, pois, é preciso que a comunidade envolvida esteja a par deste processo. Pois, como aponta o documento do ECA (BRASIL, 1990, p. 17) “[...] a erradicação da violência contra a criança é de responsabilidade de todos.

Com isso, a questão 11 é de relevância para pensarmos essa responsabilidade que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) nos direciona, pois, os Órgãos responsáveis em verificar denúncias e tomar medidas punitivas frente ao problema enfrentado também precisa informar a comunidade e também ser fiscalizados por elas. Por isso, o questionário aplicado deu base para pensar o caminho da pesquisa frente a este assunto.

Apresentado o caminho metodológico que orientou esta pesquisa, buscamos, no momento seguinte, trazer os dados 'brutos' (resultados) sistematizados à luz da decodificação adotada e agrupados no que foram chamadas de categorias. Os conteúdos mais significativos circunscritos em cada categoria serviram de mote para o desenvolvimento das discussões que os acompanham na próxima seção.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao entrar em contato com o corpus de análise, optamos, em um primeiro momento, pela apresentação dos sujeitos que compuseram este trabalho de forma sistematizada. Reconhecemos o auxílio da tabela, apresentada a seguir, como elemento profícuo para a apresentação das informações levantadas pela primeira questão. Este auxílio não deve ser entendido como um limitante das falas desses sujeitos, como se elas se distribuíssem por um ‘escaninho’, encaixando-se em locais estabelecidos e intransigentes, mas sim como um facilitador:

	Idade	Formação/grau de escolaridade	Tempo de atuação no Órgão	Gênero
Sujeito 1 (S1)	36 anos	Cursou Administração e Direito (incompleto)	8 anos (Conselho Tutelar)	Masculino
Sujeito 2 (S2)	28 anos	Cursou Magistério e Serviço Social. Está matriculada atualmente no curso de Direito	4 anos (Conselho Tutelar)	Feminino
Sujeito 3 (S3)	52 anos	Cursou Psicologia	2 anos (Secretaria da Saúde)	Feminino
Sujeito 4 (S4)	47 anos	Cursou Enfermagem	2 anos (Secretaria da Saúde)	Feminino

Tabela 1: Informações básicas relativas à primeira questão da entrevista aplicada aos sujeitos de pesquisa

Apesar do pequeno número de sujeitos, notamos a heterogeneidade comparativa quanto à idade, formação inicial e tempo de atuação na Vigilância Epidemiológica (no caso dos/as profissionais da saúde) e Conselho Tutelar (Zona Sul).

Baseando-se nesses sujeitos, a seguir vamos às considerações e análises em relação às respostas obtidas por meio das entrevistas. Logo, percebemos os discursos coletados mediante realização de uma entrevista direta com os/as

participantes. Após esse momento, analisaremos as fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que foram disponibilizadas por profissionais do Conselho Tutelar.

5.1. Entrevista

Dando sequência aos resultados e inclinando-se ao primeiro conjunto de questões analisadas, levando em conta as unidades de registro, emergem duas categorias majoritárias, levando em conta a possibilidade de agrupamento de elementos:

- **Unidade de Registro 1** – Entendem a Vigilância Epidemiológica como órgão assistencialista – Nenhum sujeito.
- **Unidade de Registro 2** – Não entendem a Vigilância Epidemiológica como órgão assistencialista – Compõem esta categoria os sujeitos **S1, S2, S3 e S4**.

A primeira dimensão de análise, desta forma, é a expressão unânime com que o entendimento do caráter não assistencialista da Vigilância Epidemiológica e Conselho Tutelar aparecem. Por exemplo, os/as participantes não veem nesses órgãos uma instituição capaz de proporcionar atendimentos por meio de programas sociais e sim visualizam um setor administrativo que, por meio de coletas de dados, chegam a um indicador para pensar a qualidade de vida do seu público, deste modo, o Conselho Tutelar vem neste mesmo propósito que é a verificação e cumprimento dos direitos e deveres do seu público atendido, sendo entendido pelos nossos sujeitos como órgão administrativo.

Apesar das diferentes formas com que este direcionamento foi expresso, é mantida a sua centralidade. Levando em conta as falas dos/das funcionários/as do Conselho Tutelar e dos/das profissionais de saúde, pois, por meio das falas podemos compreender o entendimento que esses/as profissionais têm dos Órgãos aqui analisados. Pode-se observar que as falas aqui expressas dizem muito sobre a atuação destes/as agentes, como por exemplo a fala do S1 tenta dar um indicativo sobre o que é o setor e o seu funcionamento:

“O setor não é um órgão assistencialista, pois não é programa de atendimento e sim administrativo-burocrático, assim como o judiciário e o ministério público, porém, não obtém os mesmos poderes” (S1).

Podemos perceber que as respostas vão se diferenciando de acordo com cada profissional, deste modo, para o S1 que analisa os órgãos como um setor administrativo-burocrático, se difere para o S2, pois este segundo sujeito entende o órgão como:

“Não é e não pode ser. O Conselho Tutelar trabalha com a rede socioassistencial, requisitando serviços e trabalhando de forma articulada com a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente” (S2).

Assim, destacamos que a resposta do S2 se diferencia do S1, pois para o S2 o Conselho Tutelar tende a trabalhar de forma articulada e não meramente administrativa. Deste modo, a fala de S2 faz um posicionamento político, tal como, que a violência e os problemas sociais têm que ser enfrentado por todos/as. Diferentemente do S3 e S4 que coadunem da mesma opinião ao afirmarem que:

“O setor não é um Órgão assistencialista” (S3).

“O setor não é um Órgão assistencialista” (S4).

Essas posições estão intrinsecamente ligadas às formas de entendimento de seu local de trabalho. Neste ponto é que residem conteúdos que dão garantia para as primeiras categorizações desta análise. Ao serem indagados/as sobre o funcionamento da Vigilância Epidemiológica (no caso dos/as profissionais da saúde) e da compreensão que sustentam do Conselho Tutelar, emergem:

- **Categoria 1 – Noções de que o Órgão questionado exerce influência direta de mobilização social:** além de garantir seu papel institucional de direitos de crianças e adolescentes por meio da fiscalização de casos, o Órgão tem potencialmente capacidade de controle social (o interesse nesse agrupamento é com base naquilo que foi afirmado e não necessariamente fundamentado e explicado). Compõem esta categoria os sujeitos: **S1, S2 e S4.**

- **Categoria 2 – Noções de que o Órgão questionado exerce influência indireta de mobilização social:** garante seu papel institucional, contudo, está mais voltado a uma base de dados e um sistema de informação do que necessariamente um Órgão que desempenha funções mobilizatórias. Compõe esta categoria o sujeito **S3**, apenas.

Desta forma, o sujeito **S1** entende que o Conselho Tutelar está definido com base no Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas, em síntese, o Órgão fica definido em terceiras funções: “1ª defesa dos direitos das crianças e adolescentes, 2ª órgão fiscalizador e 3ª Órgão de controle social”.

O **S2** também evoca as prescrições estabelecidas pelo ECA, acentuando seu papel de fiscalizador e controle social, isso conota que há algum entendimento sobre o funcionamento destes Órgãos e como devem proceder.

Para **S4**, a Vigilância Epidemiológica é um setor responsável por três sistemas de informação: nascidos/as vivos/as, mortalidade e sistema de notificação de doenças compulsórias.

Acrescenta ainda, que:

“Seu funcionamento está interligado com todos os setores da saúde que enviam para a vigilância epidemiológica relatórios mensais para que se algo for constatado, ‘seja’ proposto ações para evitar disseminação das doenças transmissíveis e não transmissíveis” (**S4**).

De forma contrária a essas noções apresentadas, **S3** situa que:

“A vigilância epidemiológica funciona da seguinte maneira: as notificações chegam e é realizada a investigação das doenças e os bloqueios necessários, pois as notificações devem produzir estatísticas corretas e é o setor que repassa e possui a noção correta dessas informações no município de Maringá”.

Não é mencionado por **S3** qualquer indício voltado a algum desdobramento prático em sua fala, como aparece em ‘controle social’ nas demais, por exemplo. Entendemos que para este sujeito a vigilância tem mais um papel de base de dados e levantamento estatístico, estando não dito que uma possível forma de conduta fica a cargo de outros Órgãos não explicitados.

Por fim, neste primeiro bloco, **S1** informa que o funcionamento do Conselho Tutelar deve atuar de acordo com as atribuições do ECA, mas reitera o que já havia dito anteriormente, dizendo que na prática esses encargos ficam sob a responsabilidade de terceiros/as. De forma similar é o que aparece na resposta para esta questão no caso de **S2**, sem, contudo, o complemento prescrito no artigo 136.

Com relação aos/às profissionais da saúde, informa **S3** que os/as profissionais que atuam no setor em que trabalham são: médicos/as, enfermeiros/as, auxiliares e técnicos/as de enfermagem, psicólogos/as e técnicos/as administrativos. A maioria destes também aparece na resposta de **S4**, com exceção de psicólogos/as.

Desses dados preliminares, inferem-se conteúdos que dizem respeito a representações que veiculam e são socialmente aceitas e eleitas para tal. O fato de a maioria concordar que seu Órgão respectivo exerce alguma influência direta de mobilização social é reflexo de um conjunto de condições, ou paradigmas, que garantiram a consolidação deste quadro atual, como já apresentado anteriormente na fundamentação teórica deste trabalho. Emergem e resgatam-se sentidos que fazem alusão indireta à Constituição Federal, que garante o amparo a crianças e adolescentes por meio de assistência social, além do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), também já referido.

Participam também de tais contribuições, documentos voltados especificamente para a educação, são o caso das Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e os PCN. Contudo, notamos que de todos eles, o ECA é o que manteve maior influência semântica, o que era passível de se esperar, uma vez que é bastante enfatizado pelo Conselho Tutelar.

5.2. A ficha SINAN

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, elaborou um documento que tem o objetivo de registrar os casos de violência interpessoal/autoprovocada, chamado Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Esta ficha tem por finalidade registrar

caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho

infantil, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT¹.

Por meio da análise dos registros, é possível confrontar informações diversas sobre os vários tipos de violência. Aqui, analisaremos os casos de violência sexual contra crianças, entre os anos de 2014 e 2015. O público alvo se delimita ao público dessa pesquisa, e o recorte em relação ao período dar-se-á por conta de essa ficha começar a ser utilizada de forma obrigatória a partir do ano de 2014 com os casos de violência, de acordo com informações do Ministério da Saúde:

A notificação das violências é contemplada na Portaria GM/MS nº 1.271/2014, de modo a atender a obrigatoriedade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990; no Estatuto do Idoso instituído pela Lei nº 10.741/2003 e alterado pela Lei nº 12.461/2011; e na Lei nº 10.778/2003, que institui a notificação compulsória de violência contra a mulher (BRASIL, 2014c, s/p).

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá/PR forneceu uma lista com 1.288 (um mil, duzentos e oitenta e oito) casos de violência registrados neste município desde 2013. Porém, aqui, de acordo com o recorte, foram levantadas, entre tais casos, apenas 15 (quinze) notificações de violência sexual contra crianças. Com os demais casos (não analisados) não tivemos conhecimento de quais encaminhamentos foram dados. Sendo assim as 15 (quinze) notificações serão discutidas adiante.

5.2.1. Data da notificação e idade das vítimas

Os casos notificados de violência sexual, entre 2014 e 2015, totalizam 15. Na tabela abaixo, apresentamos os dados em relação à data de notificação, à data de nascimento da vítima e à idade:

¹ Essa informação pode ser visualizada (junto com a ficha completa) no sítio: <http://www.hc.ufpr.br/arquivos/viol_net.pdf>. Acesso em: 20 set. 2015.

CASO	DATA DE NOTIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE
01	30/01/14	11/09/11	02
02	18/03/14	13/05/12	01
03	03/09/14	06/11/11	02
04	07/10/14	21/12/10	03
05	10/12/14	14/02/11	03
06	19/12/14	12/09/12	02
07	26/12/14	24/04/13	01
08	29/12/14	08/01/14	11 MESES
09	23/01/15	30/04/12	02
10	12/02/15	14/04/11	03
11	23/03/15	14/04/11	03
12	14/04/15	23/07/12	02
13	20/05/15	14/04/11	04
14	25/05/15	30/03/11	04
15	30/05/15	02/01/11	04

Tabela 2: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013(A).

De acordo com os dados apresentados, é possível perceber que a idade das crianças que sofreram violência sexual – reportada como notificação pelo SINAN – não passa dos 04 (quatro) anos. A maior incidência de violência sexual contra crianças é com vítimas de até 02 (dois) anos de idade (08 casos), e em menor incidência, mas com números aproximados, é com vítimas de 03 a 04 anos (07 casos). Isso faz refletir que as crianças com menor idade estão mais suscetíveis a sofrerem algum tipo de violência sexual. Esses dados se conflitam com os dados de um estudo descritivo e de corte transversal que objetivou “[...] conhecer as características do abuso sexual em crianças a partir dos casos registrados nos Conselhos Tutelares e programas de atendimento do município de Londrina-PR, em 2006” (MARTINS; JORGE, 2010, p. 246). Neste estudo é afirmado que

o predomínio de casos femininos na faixa etária de 10 a 14 anos revela a preferência dos agressores por meninas na puberdade,

quando se desenvolvem os caracteres sexuais secundários. Ao contrário, entre os meninos, a pouca idade em que são vítimas com mais frequência pode estar relacionada com a impossibilidade de defesa, o que não ocorre em idades mais avançadas.

Essa dicotomia faz pensar que não é possível traçar um perfil de agressores/as e vítimas com precisão, de forma a universalizar tais características. O/A agressor/a pode ser qualquer pessoa (de várias idades, várias etnias, classe econômica).

Ao analisar as idades das vítimas, vamos de encontro com um assunto muito pertinente em nossa sociedade: a cultura do estupro. Acredito que podemos partir da seguinte questão: o que crianças na idade de até 4 anos têm a ver com a cultura do estupro?

Partindo desta questão norteadora, Martins e Jorge (2010) nos apontam que o estupro acontece de forma a violar o corpo da vítima sem permissão, utilizando a violência física e/ou psicológica para manter esse prazer sexual por meio da violência. Ao analisarmos este ponto, a cultura do estupro se faz presente em nosso cotidiano, pode-se não perceber que a cultura do estupro muitas vezes está presente no comercial de televisão, nas músicas, na novela e até mesmo em outdoors espalhados pela cidade (MARTINS, JORGE, 2010).

Segundo Ricas *et al.* (2006) a violência como uma questão cultural percorre vários campos, tais como prazer, dominação, coerção e muitos outros. Muitas vezes um/a agressor/a utiliza a violência por acreditar que tem certo poder sobre a vítima. Deste modo, o agressor se sente à vontade para impor por meio físico ou psicológico a agressão e suas vontades.

Com isso, as crianças são mais suscetíveis a violência, pois, muitas vezes o agressor é alguém próximo da criança no qual sempre mostrou confiança e no momento oportuno aproveita desta dita confiança para infringir o corpo desta criança utilizando assim de violência para obtenção do prazer (RICAS *et al.*, 2006).

Dentro deste modo operante, a violência do estupro faz presente em crianças com idades inferiores, pois, a dominação para o agressor e o sentimento de silenciar a vítima é maior, pois, utiliza da violência física e psicológica para impor sua dominação e obter o prazer (MARTINS, JORGE, 2010). Assim, o próximo sub tópico informa o gênero das vítimas e há de se notar que não atingem apenas um gênero específico.

5.2.2. Gênero

Em relação ao gênero das vítimas, têm-se os seguintes dados:

CASO	GÊNERO
01	F
02	F
03	F
04	F
05	F
06	F
07	M
08	F
09	F
10	F
11	F
12	F
13	F
14	F
15	M

Tabela 3: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013(B).

Dos 15 (quinze) casos em análise, apenas 02 (dois) são contra meninos e 13 (treze) são contra meninas. Essa situação pode ser explicada pelo machismo que impera na sociedade ocidental. Em estudo realizado por Nuñez *et al.* (2008, p. 234), os autores e as autoras afirmam que

la violencia sexual y específicamente el delito de violación, no es un hecho que suceda por casualidad y de vez en cuando, es un acto de sometimiento a partir del poder que otorga, en este caso, el sexo, en forma violenta en las relaciones intergenéricas y generacionales, ocurriendo en la mayoría de los casos, contra las mujeres y niñas/os, siendo estimulado, históricamente, por la cultura e invisibilizado por la misma.

Neste sentido, a própria cultura – machista – faz com que alguns homens se percebam no direito de violar o direito das mulheres e de crianças, de modo a, em vários casos, forçar atividades relacionadas ao gênero.

5.2.3. Local de Horário dos casos

Em relação ao local, todos os casos aconteceram na zona urbana, em relação aos horários, estes são diferentes entre si e em relação ao ambiente da ocorrência, em sua maioria aconteceu na residência, conforme tabela abaixo:

CASO	ZONA	HORÁRIO	LOCAL
01	URBANA	14h	Residência
02	URBANA	16h	Residência
03	URBANA	Não informado	Residência
04	URBANA	Não informado	Residência
05	URBANA	15h	Escola
06	URBANA	16h	Residência
07	URBANA	00h	Ignorado
08	URBANA	17h30min	Via Pública
09	URBANA	14h	Residência
10	URBANA	Não informado	Residência
11	URBANA	Não informado	Residência
12	URBANA	16h	Residência
13	URBANA	00h20min	Residência
14	URBANA	23h	Residência
15	URBANA	14h	Residência

Tabela 4: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013(C).

Chama atenção o fato de a maioria dos casos ocorrerem nas residências. Ribeiro *et al.* (2004, p. 457) afirmam que “[...] no espaço doméstico, por um processo de domínio e poder estabelecido pelas regras sociais, agressores com laços

consanguíneos ou de parentescos perpetram o tipo de violência sexual chamada de intrafamiliar”. Logo, é percebido que a relação de empoderamento, e talvez a ideia de privacidade, faz com que grande parte das violências sexuais aconteça em âmbito residencial.

5.2.4. Reincidência

A reincidência dos casos é apresentada na seguinte tabela:

CASO	REINCIDÊNCIA
01	SIM
02	SIM
03	NÃO
04	IGNORADO
05	NÃO
06	IGNORADO
07	IGNORADO
08	NÃO
09	NÃO
10	SIM
11	SIM
12	SIM
13	SIM
14	NÃO
15	NÃO

Tabela 5: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013(D).

Dos 15 (quinze) casos, sobre a reincidência, em três casos não foi notificado nem positiva nem negativamente. Sobre os demais, 06 (seis) foram notificados como reincidentes e outros 06 (seis) notificados como não reincidentes. Logo, metade dos casos já aconteceu outra(s) vez(es).

Sobre a reincidência, Faleiros, Faleiros (1998, p. 07) apresentam que “[...] os abusadores [e as abusadoras] são reincidentes; não se restringem à vitimização de

apenas uma pessoa, seja da família ou fora dela. Exemplo disso são os pedófilos [e as pedófilas]”. Embora nesta pesquisa de Mestrado encontrou-se que metade dos casos é reincidente, é possível pensar que essa reincidência é bastante comum em relação à violência sexual contra crianças.

5.2.5. Meio de Agressão

Em relação ao meio utilizado para a agressão, tem-se o seguinte:

CASO	FORÇA CORPORAL	AMEAÇA	OUTROS
01	X		
02	X		
03	Não informado		Não informado
04			X
05			X
06	X		
07	X		
08	X		X
09	X	X	
10		X	
11	X		
12			X
13	Não informado		Não informado
14			X
15	X		

Tabela 6: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (E).

Em relação ao meio de agressão, em três notificações não foram relatados. Em 06 (seis) casos, houve uso de força corporal, em 04 (quatro), houve outro tipo de agressão, em 01 (um) houve uso de força corporal e outro tipo de agressão, em 01 (um) caso houve ameaça e em 01 (um) caso houve uso de força corporal e ameaça.

Percebemos que, em sua maioria, o/a agressor/a utilizou a força corporal para praticar a violência sexual.

A utilização de força física (como exemplo, a força corporal) é bastante apresentada na literatura sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Por exemplo, Blanchard (1996 *apud* AMAZARRAY, 1998, p. 04) afirma que, em relação ao abuso sexual infantil

[...] existe um adulto em posição de autoridade e uma criança que, devido à fase de desenvolvimento em que se encontra, é incapaz de entender a natureza desse contato sexual. Além disso, salienta-se que o abuso sexual também envolve abuso físico e emocional.

Assim, a força física é apresentada como uma das características que aparecem nas relações de violência sexual contra crianças.

5.2.6. Tipo de Violência Sexual

Sobre o tipo de violência sexual contra as vítimas:

CASO	TIPO
01	Pornografia Infantil
02	Assédio Sexual/Estupro
03	Não informado
04	Estupro
05	Estupro
06	Exploração Sexual
07	Outro
08	Estupro
09	Outro
10	Assédio Sexual
11	Assédio Sexual
12	Não informado
13	Assédio Sexual
14	Estupro
15	Estupro

Tabela 7: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013 (F).

Analizamos que houve 01 (um) caso de pornografia infantil, 01 (um) caso associando assédio sexual com estupro, 05 (cinco) casos de violência por meio do estupro, 01 (um) caso de exploração sexual, 03 (três) casos de assédio sexual e 04 (quatro) casos em que a pessoa que denunciou não informou.

O estupro – que aparece nessa pesquisa em evidência – é definido pelo Código Penal como “[...] constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 1940, art. 213). Essa prática, junto com o Assédio Sexual, foi o que mais apareceu nas notificações.

Nesta análise é preciso destacar também outras tipificações de violência que ocorrem, deste modo, utilizaremos os cadernos temáticos da Secretária de Educação do Paraná – SEED/PR para tipificar essas violências (PARANÁ, 2009a). Essas violências manifestam na sociedade sendo que alguns casos chegam a escola, é preciso que o/a professor/a esteja ciente dessas manifestações que aparecem tais como:

Abusos Físicos: é caracterizado como beliscões, tapas, ou seja, é uma violência que fere corporalmente a vítima, podendo utilizar objetos para atingir a sua finalidade. Deste modo, a vítima que sofre com esse tipo de agressão, pode desenvolver depressão e isolamento;

Psicológico: esse tipo de violência tem como características agressões verbais para inferiorizar, excluir e até mesmo intimidar a vítima;

Violência sexual: é a prática não consensual do sexo ou a violação corporal com ou sem penetração (oral vaginal e anal).

Abandono e Negligência: esses dois tipos de violência acontece geralmente como uma intimidação á vítima, ou seja, quando o agressor quer obter sexo sem consentimento da vítima, acaba recusando a prestar atendimento básico (alimentação, moradia) para obter prazer sexual.

Autonegligência: Já esse tipo de violência é quando a própria vítima começa a se auto negar, ou seja, deixa de se alimentar, não tem mais convívio social, desenvolve depressão e muitas vezes comete prática de suicídio (PARANÁ, 2009b, p. 12,13).

5.2.7. Vínculo/Grau de parentesco com a pessoa atendida

CASO	VÍNCULO
01	OUTRO
02	OUTRO
03	NÃO INFORMADO
04	PAI
05	OUTRO
06	PAI
07	NÃO INFORMADO
08	NÃO INFORMADO
09	PAI
10	PAI
11	PAI
12	OUTRO
13	PAI
14	CONHECIDO
15	PADRASTO

Tabela 8: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013(G).

Este quadro retrata que, na maioria dos casos (quando é citado na ficha de notificação), a pessoa que denuncia os casos de violência sexual contra as crianças são os/as pais/mães.

O fato de, na maioria dos casos, o pai da vítima fazer a notificação pode ser explicado por conta de “[...] o domicílio da vítima ou lugar a ele próximo é onde mais frequentemente se dão as ocorrências” (GOMES, 1998, p. 307). Sendo assim, o pai (ou a mãe, ou responsável) pode ter maior interação com a criança vitimizada, podendo levantar maior número de informações sobre o ocorrido e realizar a notificação.

5.2.8. Gênero do/a possível agressor/a

CASO	GÊNERO
01	MASCULINO
02	MASCULINO
03	IGNORADO
04	MASCULINO
05	FEMININO
06	MASCULINO
07	IGNORADO
08	MASCULINO
09	MASCULINO
10	MASCULINO
11	MASCULINO
12	MASCULINO
13	MASCULINO
14	MASCULINO
15	MASCULINO

Tabela 9: Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Maringá/PR – adaptado, 2013(H).

Dos casos analisados, apenas 01 (um) foi cometido por uma pessoa do gênero feminino; em 02 (dois) casos, o gênero não foi identificado; e em 12 (doze) casos, o possível agressor é do gênero masculino. Mais uma vez ressaltamos a questão do machismo que impera na sociedade, de forma a fazer com que muitos homens se imaginem superiores às mulheres, praticando violências contra elas, inclusive violência sexual.

Para Martins e Jorge (2010, p. 252), “[...] o predomínio de agressores sexuais do sexo masculino reforça a discussão de gênero acerca da exploração e dominação dos homens sobre o sexo feminino, especialmente sobre as crianças, perpetuando o padrão cultural da sociedade patriarcal”. Novamente, mais uma questão de gênero representada nos casos de violência contra crianças.

A partir dos objetivos propostos por essa dissertação, buscamos investigar quais os encaminhamentos e acompanhamentos foram realizados com os casos

investigados no período de 2014 e 2015, quais os procedimentos que o Conselho Tutelar e a Secretaria de Saúde realizaram e os documentos e/ou políticas públicas que utilizam para as medidas preventivas e paliativas e a participação da escola na prevenção da violência contra a criança, uma junção entre a teoria estudada e a prática pesquisada. Julgamos que conseguimos ver uma amostra de como esses Órgãos trabalham, confirmando (infelizmente) que até mesmo eles 'ditos responsáveis' pelas providências cabíveis aos casos de violência não estão preparados para colocar em prática as ações.

Com base nos dados coletados, observamos que a maioria dos/as entrevistados/as que atuam no Conselho Tutelar e na Secretaria de Saúde possuem conhecimento sobre os casos de violência sexual infantil que ocorreram no Município de Maringá entre o período 2014 e 2015, mas o cenário de violência contra criança é constantemente denunciado pelo jornais impressos e programas televisivos do Município e, mesmo assim, foram encontrados nos documentos analisados apenas 15 (quinze) casos, configurando, assim, a falta da existência de Órgãos e/ou políticas públicas mais atuantes no combate à violência.

Salientamos também que a escola e seus/suas docentes, possuem um papel fundamental na identificação dos sinais que as vítimas apontam em seu comportamento quando estão sofrendo a violência. Porém, podemos considerar o espaço educativo um tanto frágil, pois poucas propostas de formação são dispensadas para que esses/as profissionais consigam encaminhar e desenvolver ações interventivas, não fazendo cumprir as devidas providências por não saberem quais encaminhamentos legais devem realizar.

Deste modo, nossa pesquisa vem a finalizar constando que a violência sexual contra as crianças e as políticas públicas de prevenção caminham a passos lentos, de forma que fizemos nossas considerações finais para apontar melhor nossas intenções.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meados de 2013, em um minicurso ofertado pela Universidade Estadual de Maringá, em parceria Prefeitura Municipal de Maringá, com a professora Dra. Eliane Rose Maio, as Orientadoras Educacionais dos Centros de Educação Infantil Municipal, que começou o meu interesse em me tornar mais uma educadora atuante na luta para o rompimento das temáticas em torno da violência infantil e inteirar-me sobre como e quais são os encaminhamentos dados aos casos de violência no Município. O que mais me inquietava era o motivo pelo qual esses conteúdos eram pouco discutidos no espaço educativo. Foi a partir daí que iniciamos discussões em grupo até se chegar ao presente resultado que apresentamos.

A pesquisa teve como intuito investigar quais as políticas públicas existentes na prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças no município de Maringá/PR, com dois Órgãos que estão à frente desse processo, previamente inferimos que os/as envolvidos/as na pesquisa pouco sabiam sobre tais políticas e justificam afirmando que seu trabalho estava pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Constatamos que os casos atendidos não apresentam uma tabulação de dados assídua em nenhum dos Órgãos pesquisados, pois um alega ser apenas o responsável pelo recebimento das notificações e o outro afirma ser apenas responsável por alimentar um sistema com os dados. Porém, percebemos que os/as envolvidos/as possuem a compreensão acerca do tema abordado e que se esforçam cada qual de sua maneira para colaborar no combate e/ou prevenção dos casos de violência sexual infantil no município.

Com base nos estudos realizados, entendemos que o primeiro passo já foi dado, ao tentar mostrar que a violência sexual infantil é um fator crescente na sociedade e que deve ser compreendida enquanto aspecto social que interfere direta e indiretamente no processo de desenvolvimento e educativo do indivíduo. Espera-se, agora, que o Conselho Tutelar juntamente com a Secretaria de Saúde do Município, possa refletir acerca dessa importância de um trabalho ainda mais coletivo e que a violência sexual seja pauta, se possível, de todas as reuniões que envolvem tais Órgãos.

Diante do que foi exposto até o momento, é interessante ressaltar que muitos estudos ainda precisam ser realizados dentro dessa temática, a fim de que a

violência sexual seja abordada, tanto quanto a inteligência, na formação e atuação desses Órgãos.

Sabemos que ainda é um passo inicial e podemos compreender mais a fundo quando se debruça e buscam-se pesquisas sobre a temática da violência. Ainda há muito a ser pesquisado, descoberto e o que foi feito nesta pesquisa é apenas um passo. Porém, esse passo pode contribuir para que muitos outros casos possam ser ‘enxergados’ de outra maneira, ou até mesmo, que possam ser prevenidos com informações adequadas para pais/mães/responsáveis, professores/as e sociedade em geral.

Sendo assim, concluímos esta pesquisa com a certeza de que a violência sexual contra a criança tem sido abordada e discutida nas instituições envolvidas no estudo, porém deveria se ter mais afinco ao tentar sanar e acolher tais casos, além disso, é interessante ressaltar que os/as profissionais da educação, dos Conselhos Tutelares e dos Órgãos de saúde precisam se manter atualizados/as e bem formados/as, de modo a poderem analisar casos de violência sexual, bem como poder amparar crianças e fornecer informações aos/às familiares destas.

Vale também lembrar, que a formação docente destes/as profissionais que atuam dentro da escola carece de políticas públicas que fomentem essas discussões sobre a violência sexual contra a criança. Essa fragilização da formação docente pode ser percebida quando o encaminhamento que os/as professores/as proporcionam para as vítimas não são os mais adequados, ou seja, não encaminham para Órgãos especializados no assunto.

Acreditamos que a pesquisa veio apenas corroborar/colaborar para pensarmos novos caminhos e propostas para tratar da e conscientizar sobre a violência sexual contra a criança. Deste modo, faz-se mais que necessária a discussão com profissionais em formação de todas as áreas.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, C. D.; ASSIS, S. G. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, p. 843-854, mai, 2011.

ALVES, Roosenberg Rodrigues. Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e transformações. **Revista II Seminário de Pesquisa em História UFG**, Goiás, p. 01-15, set. 2009. Disponível em: https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_RoosenbergAlves.pdf . Acesso em: 29 set. 2015.

AMAZARRAY, Mayte Raya. Alguns aspectos observados no desenvolvimento e crianças vítimas de abuso sexual. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 11, n, 03, 1998, 15. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/94957/000124695.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 26 set. 2015.

ANDRADE, Anderson Pereira de. A Convenção sobre os Direitos da criança em seu décimo aniversário: avanços, efetividade e desafios. **Revista Igualdade**. Curitiba, Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público do Paraná, v. 8, n. 28, p. 1-22, jul. /set. 2000.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1973.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? **Revista Virtual Textos & Contextos**. Nº 5. Nov., 2006, p.01-37.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. **Contribuições e prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes**, 2010. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratórios/lacri>>. Acesso em: 25 Mai 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BORRILLO, Daniel. A homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Débora (Org.). **Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio**. Brasília: Letras Livres: EdUnB, 2009, p. 15-46.

BRASIL. **Código Penal**. Brasília: Presidência da República, 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 26 set. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 14 set. 2015.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei n. 8.069/1990. Brasília: Câmara dos Deputados, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997a.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: pluralidade cultural: orientação sexual. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. 3. ed. Brasília: A Secretaria, 1997.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1997b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos 3**. Brasília: Liberdade de expressão – agência e assessoria de comunicação, 2011.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** – Lei n. 13.005/2014. Brasília: Presidência da República, 2014a.

BRASIL. **Portal da Saúde** – conheça a CGSCAM. Brasília: Ministério da Saúde, 2014b. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/513-sas-raiz/dapes/saude-da-crianca-e-aleitamento-materno/l1-saude-da-crianca-e-aleitamento-materno/12864-conheca-a-cgscam>>. Acesso em: 18 set. 2015.

BRASIL. **Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014c. Acesso em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/notificacao-de-violencia-interpessoal-autoprovocada>>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. Concepções do professor acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 119, p. 113-128, julho/ 2003.

CÉLIA, Salvador. Maltrato e negligência: intervenção a nível preventivo. In: LIPPI, J. R. **Abuso e negligência na infância**: prevenção e direitos. Rio de Janeiro: Científica Nacional, 1990, p.43-50.

CORSARO, W. **We're friends, right?: inside kid's cultures**. Washington, DC: Joseph Henry, 2003.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório sobre a comissão internacional sobre a educação para o século XXI. 8^a São Paulo Cortez, 2003.

DE MAUSE, Lloyd. **História de la infância**. Madri, Alianza Universid: 1991.

FALEIROS, V. V.; FALEIROS, E. S. **Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Ministério da Educação, Brasília, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉSAR, Maria Auxiliadora (Orgs.). **Indicadores de Violência Intra-Familiar e Exploração Sexual Comercial de crianças e adolescentes**. Brasília: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre crianças e adolescentes, 1998. p. 06-17. Disponível em: http://www1.tj.sc.gov.br/infjuv/documentos/midia/publicacoes/cartilhas/criancaeadolecente/livro_indicadores-de-violencia_publicacoes1.pdf#page=7>. Acesso em: 26 set. 2015.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Formação de educadores sexuais: adiar não é mais possível**. Londrina/PR: Eduel, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade, 1: A vontade de saber**. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Leituras Filosóficas. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. São Paulo: Paz e Terra. 2011.

GATTI, B.A. Refletindo com o XII ENDIPE: Partilhas e embates, consensos e dissensos – uma construção criativa. In: **Anais: XII Endipe**, Curitiba, vol 5, 2005.

GOMES, Romeu. Da denúncia à impunidade: um estudo sobre a morbi-mortalidade de crianças vítimas de violência. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 14, v. 02, p. 301-311, abr./jun., 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csp/v14n2/0107.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2015.

GONÇALVES, H. S.; FERREIRA, A. L. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 18(1), p. 315-319, 2002.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

HABIGZANG, Luíza; AZEVEDO, Gabriela; KOLLER, Sílvia; MACHADO, Paula. Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. nº 19. v. 3. p. 379-386.

KAMEL, Luciana; PIMENTA, Cristina. **Diversidade Sexual nas Escolas: o que os profissionais de educação precisam saber**. Rio de Janeiro: ABIA, 2008.

LANDINI, Tatiana Savoia. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, Edyane Silva de. **Violência sexual contra crianças**: Formação docente em discussão. Dissertação de Mestrado em Educação – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2013.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do Sul do Brasil. **Texto Contexto Enferm.**, Florianópolis, n. 19, vol. 02, p. 246-255, abr.-jun., 2010.

MEYER, Dagmar Estermann. Corpo, Violência e Educação: uma abordagem de gênero. In. JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia na escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: UNESCO, 2009, p. 01 - 30.

MILANI, F.M. **Adolescência e violência**: mais uma forma de exclusão. Disponível em: http://www.educaremrevista.ufpr.br/arquivos_15/milani.pdf. Acesso em: 10 de março de 2016.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R. **Violência sob o olhar da saúde**: infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2003

MIRANDA, Ariane Camila Tagliacolo. **Relações de gênero na escola e violência contra as mulheres**: a construção social e cultural do masculino e feminino e sua reprodução na educação. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2013.

MIRANDA, Ariane Camila Tagliacolo; OLIVEIRA, Márcio de; MAIO, Eliane Rose. Abuso sexual infantil e escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** – desafios atuais dos feminismos, Florianópolis, 2013b.

NARODOWSKI, Mariano. **Infância e poder**: A confrontação da pedagogia moderna. (263f). Tese de Doutorado em Educação. Universidade Estadual de Campinas, 1993.

NUÑEZ, Alexa *et al.* Violencia sexual – un fenómeno oculto en la experticia medico legal. **Rev. Obstet. Ginecol**, Venez, vol. 68, n. 4, diciembre, 2008, p 233-239.

OLIVEIRA JÚNIOR, Isaias Batista de. **O/A diretor/a não viu, a pedagoga não ouviu e a professora não quer falar: discursos docentes sobre diversidade sexual, homofobia e “kit gay”**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Eliane Rose Maio, Maringá, 2013.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. **Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos**. Curitiba: SEED – PR, 2009a.

_____. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Diversidade Sexual na Educação/ Paraná**. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Curitiba: SEED-PR, 2009b. 110 p. (Cadernos Temáticos).

PEIXOTO, Reginaldo; OLIVEIRA, Márcio de; MAIO, Eliane Rose. Sexualidade: a formação dos/as profissionais e os desafios do trabalho pedagógico. **Revista Eletrônica de Educação e Psicologia**, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ano 2, vol. 01, p. 96-115, 2015. Disponível em: <http://edupsi.utad.pt/images/PDF/revistaN2/Sexualidade_a_formacao_dos_profissionais_e_os_desafios_do_trabalho_pedagogico.pdf>. Acesso em: 29 set. 2015.

RIBEIRO, Márcia Aparecida *et al.* Violência Sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 20, vol. 02, p. 456-464, mar./abr., 2004.

RIBEIRO, M. M.; ROSSO, S. J.; MARTINS, R. B. Violência doméstica: a realidade velada. **Revista Bras. Est. Pedag.**, Brasília, v. 85, n. 209/210/211, p. 114-125, jan./dez. 2004.

RICAS, Janete *et al.* A violência como uma questão cultural. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, n. 15, v. 01, p. 151-154, 2006.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **Guia Escolar**: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Seropédica, RJ: EDUR, 2011. Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32151-guia-escolar-rede-de-protecao-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 09 mar. 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 33.^a ed. revisada. Campinas/SP: Autores Associados, 2012.

WEEKS, Jeffrey. O Corpo e a Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 35-79.

APÊNDICES

Apêndice 1- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidá-lo/a a participar da pesquisa intitulada “AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ” que faz parte do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá e é orientada pela Professora Dra. Eliane Rose Maio, da Universidade Estadual de Maringá (UEM). O objetivo da pesquisa é analisar os casos de violência sexual contra crianças no Município de Maringá, bem como quais encaminhamentos e acompanhamentos foram realizados para “amenizar” os impactos psicológicos, com o intuito de certificar se elas estão protegidas. Para isto, a sua participação é muito importante, e ela se dará da seguinte forma: será entregue um questionário com questões relativas sobre como é realizado o trabalho para o enfrentamento e para as medidas preventivas e paliativas necessárias para as vítimas. Esperamos que a realização deste trabalho beneficie os órgãos presentes na pesquisa.

Gostaríamos de informar que este estudo apresenta riscos mínimos, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, andar, estudar, ler, etc., ou pode gerar constrangimentos pelo teor das perguntas, porém há a garantia de que se não quiser responder, estará ciente deste desconforto e poderá desistir de respondê-las.

Caso você tenha mais dúvidas ou necessite de mais esclarecimentos, pode nos contatar nos endereços abaixo ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da UEM, cujo endereço consta deste documento. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você. Além da assinatura nos campos específicos pelo pesquisador e por você, solicitamos que sejam rubricadas todas as folhas deste documento.

Isto deve ser feito por ambos/as (pela pesquisadora e por você) de modo a garantir o acesso ao documento completo.

Eu..... declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pela Professora Dra. Eliane Rose Maio.

_____ Data:.....

Assinatura ou impressão datiloscópica

Eu, Eliane Rose Maio, declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supranominado.

_____ Data:.....

Assinatura da pesquisadora

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o/a pesquisador/a, conforme o endereço abaixo:

Nome: Eliane Rose Maio

Endereço: Av. Colombo, 5790 – Maringá-Paraná

(telefone/e-mail) (44) 9961-9337 – elianerosemaio@yahoo.com.br

Nome: Priscila da Rocha Luiz Bueno

Endereço: Rua Luzia Cândida de Jesus, 249 A – Maringá-Paraná.

(telefone/e-mail): (44) 9886-9802 – profapriscilabueno@gmail.com

Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (COPEP) envolvendo Seres Humanos da UEM, no endereço abaixo:

COPEP/UEM

Universidade Estadual de Maringá.

Av. Colombo, 5790. Campus Sede da UEM.

Bloco da Biblioteca Central (BCE) da UEM.

CEP 87020-900. Maringá-Pr. Tel: (44) 3261-4444

E-mail: copep@uem.br

Apêndice 2- Questionário aplicado à Secretaria de Saúde/ Enfermeira e Psicóloga

QUESTIONÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

- 1)** Dados pessoais (idade, formação-grau de escolaridade, ano de formação, tempo de atuação na Vigilância Epidemiológica).
- 2)** Como é o funcionamento da Vigilância Epidemiológica?
- 3)** A Vigilância Epidemiológica é um Órgão Assistencial?
- 4)** Quais profissionais atuam nesse setor?
- 5)** Quais as funções legais da Vigilância Epidemiológica? Como os profissionais devem agir para cumpri-las?
- 6)** Com base em quais documentos a Vigilância Epidemiológica toma as devidas providências para o atendimento dos casos de violência infantil?
- 7)** Quais encaminhamentos realizados quando se tem a confirmação do ato de violência sexual infantil?
- 8)** Há exames laboratoriais preconizados no atendimento a vítimas de violência sexual infantil? Quais?
- 9)** Qual a ordem para a notificação: Conselho Tutelar → Secretaria de Saúde/ Vigilância Epidemiológica ou Secretaria de Saúde/ Vigilância Epidemiológica → Conselho Tutelar?
- 10)** Existe uma relação entre a rede municipal de saúde e o Conselho Tutelar nos casos de violência sexual infantil? Como é realizado esse trabalho?
- 11)** A falta de retorno dos desdobramentos do caso, reflete a falta de integração entre os dois setores (Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde/ Vigilância Epidemiológica)?

Apêndice 3- Questionário aplicado ao Conselho Tutelar

QUESTIONÁRIO PARA O CONSELHO TUTELAR

- 1)** Dados pessoais (idade, formação-grau de escolaridade, ano de formação, tempo de atuação no Conselho Tutelar).
- 2)** O que é o Conselho Tutelar?
- 3)** O Conselho Tutelar é um órgão assistencial?
- 4)** Quais as funções legais do Conselho Tutelar? Como os conselheiros devem agir para cumpri-las?
- 5)** De onde vem a maioria das denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar?
- 6)** Quais os encaminhamentos que o Conselho tutelar realiza ao receber uma denúncia da prática de violência contra a criança e/ou o adolescente?
- 7)** Os Conselheiros Tutelares podem atuar independente de denúncia?
- 8)** Como o Conselho deve proceder frente às denúncias de violência sexual, quando se tem a confirmação do ato e o agressor não é preso e nem responsabilizado pelo seu ato?
- 9)** Como fazer para que o agressor seja afastado do convívio familiar quando uma criança sofre violência?
- 10)** Qual o perfil/ grau de parentesco do agressor com relação a vítima?
- 11)** Qual o procedimento correto para atuar e/ou denunciar uma situação de violência sexual infantil?
- 12)** Há mais órgãos que atuam efetivamente em relação as investigações dessas situações? Quais os encaminhamentos?
- 13)** Com base em quais documentos o Conselho Tutelar toma as devidas providências
- 14)** Você tem conhecimento se há alguma política pública no município de Maringá que respalda essas vítimas e suas famílias?
- 15)** A insuficiência de políticas públicas básicas acabam por reforçar a ideia de que os Conselhos Tutelares não resolvem os casos, prejudicando sua credibilidade?
- 16)** Existe uma relação entre a rede municipal de saúde e o Conselho Tutelar nos casos de violência sexual infantil? Como é realizado esse trabalho?

ANEXO 1- Parecer do Comitê de Ética sobre o projeto de pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Pesquisador: Eliane Rose Maio

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 46278215.4.0000.0104

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Maringá

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.161.318

Data da Relatoria: 20/07/2015

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa proposto por pesquisador vinculado à Universidade Estadual de Maringá.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar os casos de violência sexual contra crianças no Município de Maringá, bem como, quais encaminhamentos e acompanhamentos foram realizados para amenizar os impactos psicológicos, com o intuito de certificar se elas estão protegidas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Avalia-se que os possíveis riscos a que estarão submetidos os sujeitos da pesquisa serão suportados pelos benefícios apontados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O protocolo da pesquisa expõe seus objetivos, hipótese e metodologia de forma clara e direta. Propõe-se um estudo de campo do tipo qualitativo, descritivo-exploratório e com amostra padronizada definida por conveniência. O método de pesquisa escolhido para o presente trabalho é de abordagem dedutiva e dialética, de procedimento histórico e comparativo e a técnica de pesquisa de documentação direta e indireta. Os dados serão tratados com base na análise e categorização de conteúdo segundo técnica proposta por Bardin (2009), que passarão por três

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG
Bairro: Jardim Universitário **CEP:** 87.020-900
UF: PR **Município:** MARINGÁ
Telefone: (44)3011-4444 **Fax:** (44)3011-4518 **E-mail:** copep@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: 1.161.318

etapas indispensáveis: a) leitura e pré-análise das informações/respostas obtidas na análise dos documentos disponibilizados e nos questionários aplicados, b) Agrupamento e exploração do material, grupo 1, Conselho Tutelar, grupo 2, Secretaria de Saúde e c) Tratamento dos resultados obtidos. Acontecerão cinco encontros entre a pesquisadora e os/as pesquisados/as (2 pessoas da Secretaria de Saúde do Município de Maringá e 3 pessoas do Conselho Tutelar do Município de Maringá). Será aplicado um questionário com perguntas em nível semi-estruturados, realizados individualmente com os/as responsáveis pelos Órgãos citados e posteriormente os dados serão tabelados. Está prevista a participação de 5 indivíduos. A coleta de dados está prevista para iniciar-se em 01/08/2015. O orçamento previsto é de R\$ 100,00 para itens de custeio discriminados, com financiamento próprio.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Anexados ao protocolo da pesquisa, encontram-se os seguintes documentos: Folha de rosto, devidamente preenchida e assinada por pesquisador responsável e responsável institucional identificado; Projeto completo da pesquisa; Autorização para realização da pesquisa por parte: a) do Conselho Tutelar; e b) do CECAPS, ambas assinadas por responsáveis institucionais identificados; Questionários a serem apresentados ao Conselho Tutelar e ao CECAPS; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, redigido na forma de convite, em linguagem clara e acessível, expondo os objetivos, hipótese e metodologia da pesquisa. O TCLE expõe adequadamente ao participante da pesquisa seus riscos e benefícios, assegura a privacidade e anonimato das informações e assegura a possibilidade do participante retirar-se da pesquisa a qualquer momento sem ônus. São informadas a destinação final dos dados da pesquisa e canais de contato com os pesquisadores responsáveis e o COPEP.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Maringá é de parecer favorável à aprovação do protocolo de pesquisa apresentado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Avaliação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG

Bairro: Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município: MARINGÁ

Telefone: (44)3011-4444

Fax: (44)3011-4518

E-mail: copep@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: 1.161.318

Considerações Finais a critério do CEP:

Face ao exposto e considerando a normativa ética vigente, este Comitê se manifesta pela aprovação do protocolo de pesquisa em tela.

MARINGÁ, 28 de Julho de 2015

Assinado por:
Ricardo Cesar Gardiolo
(Coordenador)

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG

Bairro: Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município: MARINGÁ

Telefone: (44)3011-4444

Fax: (44)3011-4518

E-mail: copep@uem.br